



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 13 de agosto de 2021

Ano **III** Nº **095**

FUERN

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 900/2021-GP/ FUERN DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Diogo Victor Pinheiro da Silva, matrícula nº 8836-6, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, dia 03 de agosto de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 02 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 901/2021-GP/ FUERN DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco de Assis da Costa, matrícula nº 0937-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de

R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, dia 03 de agosto de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 02 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 911/2021-GP/ FUERN DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Diogo Victor Pinheiro da Silva, matrícula nº 8836-6, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 10 de agosto de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 912/2021-GP/ FUERN DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco de Assis da Costa, matrícula nº 0937-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta

reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 10 de agosto de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 913/2021-GP/ FUERN

Concede adicional por titulação

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da Fuern, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001092/2021-46; CONSIDERANDO que o servidor Osmidio Dantas Cavalcante Neto Segundo concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Técnico de Nível Superior Osmidio Dantas Cavalcante Neto Segundo, NSB-1, matrícula nº 4927-1, lotado na Assessoria de Obras/Reitoria, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/07/2021.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 914/2021-GP/ FUERN

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sara Barroso de Oliveira, matrícula nº 12215-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Patu x Mossoró, no dia 10/08/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 915/2021-GP/ FUERN

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sara Barroso de Oliveira, matrícula nº 12215-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, no dia 11/08/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 916/2021-GP/ FUERN

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sara Barroso de Oliveira, matrícula nº 12215-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 12/08/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 917/2021-GP/ FUERN

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sara Barroso de Oliveira, matrícula nº 12215-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x

Assu x Mossoró, no dia 13/08/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 918/2021-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Presidente em Exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Joais Batista de Melo Filho, matrícula nº 08900-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 10/08/2021, conforme proposta de concessão de diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 919/2021-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Presidente em Exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Júlio César Soares de Souza, matrícula nº 03261-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 10/08/2021, conforme proposta de concessão de diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 920/2021-GP/ FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001125/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Willy Farias Albuquerque, matrícula nº 12511-3, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Economia/Campus Avançado de Assu, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 21/07/2021 a 18/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/07/2021.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 921/2021-GP/ FUERN

Concede adicional por titulação

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da Fuern, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001040/2021-70; CONSIDERANDO que a servidora Maria Teresa Targino Macedo Silveira Carlos concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Maria Teresa Targino Macedo Silveira Carlos, NSA-2, matrícula nº 12296-3, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria de Obras/Reitoria, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/07/2021.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 924/2021-GP/ FUERN

Revoga Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410201.000128/2021-23 SEI, de 03/08/2021, que comunica finalização do processo eleitoral para escolha da nova chefia e subchefia do Departamento de História – DHI/CAA,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 30/2021 – GP/Fuern, que designa o prof. Rosenilson da Silva Santos, matrícula nº12502-4, como chefe pro tempore do Departamento de História – DHI/CAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 925/2021-GP/ FUERN.

Designa chefe de departamento acadêmico

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo nº 04410201.000128/2021-23 SEI, de 03/08/2021, referente ao processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de História do Campus Avançado de Assú e solicitação de designação dos eleitos; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Rosenilson da Silva Santos, matrícula nº 12502-4, para a função de chefe do Departamento de História do Campus Avançado de Assú – DHI/CAA.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2(dois) anos, de 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 926/2021-GP/
FUERN.****Designa subchefe de departamento acadêmico**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410201.000128/2021-23 SEI, de 03/08/2021, referente ao processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de História do Campus Avançado de Assú e solicitação de designação dos eleitos; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Marcelo Vieira Magalhães, matrícula nº 05383-0, para exercer a função de subchefe do Departamento de História do Campus Avançado de Assú – DHI/CAA.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2(dois) anos, de 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 927/2021-GP/
FUERN****Concede Diária.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor José Rodolfo Lopes P Cavalcanti, matrícula nº 04905-0, ½ (meia) diária,

valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 11/08/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 928/2021-GP/
FUERN.****Revoga Portaria**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o requerimento do servidor docente José Teixeira Neto, acostado ao Processo SEI nº 04410215.000042/2021-41; CONSIDERANDO os termos do Despacho emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, em 04 de agosto de 2021, 04410215.000042/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º– Revogar a Portaria nº 825/2021 - GP/Fuern, que concede ao servidor José Teixeira Neto, matrícula nº 3297-2, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 30/07/2021, ficando o restante do período para gozo posterior.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/07/2021.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 929/2021-GP/
FUERN.****Constitui subcomissões de avaliação de estágio probatório docente.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da Uern; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 03/2021-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de concurso público de provas e títulos; CONSIDERANDO as informações prestadas pelas Unidades Acadêmicas nas quais há docentes em avaliação de estágio probatório, conforme Processo SEI 04410265.000269/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório – Edital nº 03/2021 – CCEPD, compostas pelos membros abaixo:

1. Campus Avançado de Assú – CAA

1.1. Subcomissão do Departamento de Educação
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral - Diretora da Unidade Acadêmica

TNM Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão - Secretária da Unidade Acadêmica
Prof. Aldeci Fernandes da Cunha - Chefe do Departamento
Profa. Sara Raphaela Machado de Amorim - Docente escolhido em Plenária Departamental

1.2. Subcomissão do Departamento de Geografia
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral - Diretora da Unidade Acadêmica

TNM Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão - Secretária da Unidade Acadêmica
Prof. Heronilson Pinto Freire – Chefe do Departamento

Prof. Raimundo Inácio da Silva Filho - Docente escolhido em Plenária Departamental

2. Campus Avançado de Caico – CAC

1.1. Subcomissão do Departamento de Odontologia
Prof. José Teixeira Neto - Diretor da Unidade Acadêmica
TNS Ilana Jozi Pereira Dutra - Secretária da Unidade Acadêmica

Prof. Glécio Clemente de Araújo Filho - Chefe do Departamento

Prof. Pablo de Castro Santos - Docente escolhido em Plenária Departamental

3. Campus Avançado de Patu – CAP

3.1. Subcomissão do Departamento de Educação
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé - Diretora da Unidade Acadêmica

TNS Aldrich Heuser Câmara Godeiro - Secretário da Unidade Acadêmica

Profa. Soraya Nunes dos Santos Pereira – Chefe do Departamento

Profa. Kamila Costa de Sousa - Docente escolhido em Plenária Departamental

3.2. Subcomissão do Departamento de Letras Vernáculas
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé - Diretora da Unidade Acadêmica

TNS Aldrich Heuser Câmara Godeiro - Secretário(a) da Unidade Acadêmica

Profa. Beatriz Pazini Ferreira – Chefe do Departamento
Profa. Annie Tarsis Morais Figueiredo - Docente escolhido em Plenária Departamental

4. Faculdade de Ciências Econômicas – Facem

4.1. Subcomissão do Departamento de Gestão Ambiental
Prof. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto - Diretor da Unidade Acadêmica

TNS Adriano de Souza Carlos - Secretário da Unidade Acadêmica

Profa. Márcia Regina Farias da Silva – Chefe do Departamento

Prof. Alfredo Marcelo Grigio - Docente escolhido em Plenária Departamental

5. Faculdade de Direito – FAD

5.1. Subcomissão do Departamento de Direito
Prof. Lauro Gurgel de Brito - Diretor da Unidade Acadêmica
TNS Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues - Secretária da Unidade Acadêmica

Profa. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos – Chefe do Departamento

Prof. Emanuel de Melo Ferreira - Docente escolhido em Plenária Departamental

6. Faculdade de Serviço Social – Fasso

6.1. Subcomissão do Departamento Serviço Social
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro - Diretora da Unidade Acadêmica

TNS Jaíne André Fernandes Barreto - Secretária da Unidade Acadêmica

Profa. Joana Darc Lacerda Alves Felipe – Chefe do Departamento

Profa. Jana Vasconcelos Moreira Rosado - Docente escolhido em Plenária Departamental

7. Faculdade de Educação – FE

7.1. Subcomissão do Departamento Educação
Profa. Meyre-Ester Barbosa de Oliveira - Diretora da Unidade Acadêmica

TNS Sara Cristina do Couto Silva - Secretária da Unidade Acadêmica

Profa. Sirleyde Dias de Almeida – Chefe do Departamento

Profa. Brígida Lima Batista Félix - Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - As subcomissões ora constituídas terão validade até a conclusão dos respectivos processos de avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 930/2021-GP/
FUERN****Prorroga cessão de servidor por força de Requisição da Justiça Eleitoral.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.999/82, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 60/2021 - 33ªZE, nos autos do Processo nº 04410002.004327/2021-57; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1085/2021/Uern - Assessoria Jurídica/Uern - Reitoria, o qual opina pelo deferimento ao pedido,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com ônus para a Fuern, o período de cessão por força de requisição da Justiça Eleitoral do servidor Agente Técnico Administrativo Eduardo Sidney Alves Lima, matrícula nº 8699-1, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, para a 33ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A presente prorrogação compreende o período de 10/08/2021 a 10/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2021.

Em 11 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 931/2021-GP/
FUERN****Revoga Portaria.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410177.000454/2021-85 SEI, de 24/04/2021, que trata de pedido de designação do chefe eleito para o Departamento de Economia e revogação da portaria que o designa como assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0264/2017 – GR/Uern, que designa o professor Francisco Soares de Lima como Assessor da Propeg, respondendo pelo Doutorado Interinstitucional em Economia, FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 932/2021-GP/
FUERN****Designa chefe de departamento acadêmico.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410177.000454/2021-85 SEI, de 24/04/2021, que trata de pedido de designação do chefe eleito para o Departamento de Economia; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Francisco Soares de Lima, matrícula nº 01637-3, para a função de chefe do Departamento de Economia – DEC, da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2(dois) anos, de 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 933/2021-GP/
FUERN****Revoga a Portaria nº 776/2020-GP/Fuern.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o retorno do professor Francisco Danilo da Silva Ferreira às suas atividades docentes, em 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 35/2021 – DEC/CAA/Uern, de 06 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a defesa de tese do professor Francisco Danilo da Silva Ferreira;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 105/2021-Dep. de Capacitação/Propeg/Uern, de 10 de agosto de 2021, constante no processo nº 04410202.000032/2020-74 - SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 26 de julho de 2021, a Portaria nº 776/2020-GP/Fuern, que libera integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2020, o professor Francisco Danilo da Silva Ferreira, matrícula nº 12534-2, lotado no Departamento de Economia do Campus Avançado de Assu, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na modalidade Dinter em Economia, na Universidade Federal de Paraíba – UFPB, IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, IES receptora.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2021.

Em 11 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS**DECISÃO**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer Jurídico de folhas 28 e 28-v, da Assessoria Jurídica- AJUR, contido no Id nº 10651530.

Devolva-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-Propeg para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 06 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Grupo 1: Situação: Cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado em virtude do único participante do item não ter enviado a proposta ajustada ao lance na convocação do anexo, ficando a empresa sujeita a aplicação das penalidades previstas no Edital.

Mossoró/RN, 09 de agosto de 2021.

PROFª. DRª. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

**ATODESIGNAÇÃO Nº 0101/2021
– GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS**

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle; CONSIDERANDO o Contrato nº 082/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa ARIANE MENDES ROCHA, o qual tem como objeto aquisição de equipamentos de ar-condicionado, nos termos do Processo SEI Nº 04410022.000736/2021-46;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 8240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar os servidores Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11017-5, e Diogo Victor Pinheiro da Silva, matrícula nº 8836-6, como Fiscais Técnicos, podendo serem substituídos por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhando in loco a execução do objeto.

I – Ao(a) Gestor(a) do Contrato compete a execução dos aspectos gerenciais e administrativos/burocráticos do contrato, com o acompanhamento e registro do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, entre outros, verificação preliminar de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, solicitação e juntada de Nota Fiscal/Fatura junto ao fornecedor, bem como a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à fiscalização técnica do contrato e o reconhecimento definitivo da entrega do objeto contratado, com o atesto da Nota Fiscal/Fatura;

II – Ao(a) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco e recebimento do objeto, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução/entrega nos moldes contratados e aferir se a quantidade, especificações, qualidade e tempo estão compatíveis com os itens e indicadores estipulados no termo de referência e/ou outros documentos do processo licitatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário ou por equipe técnica complementar.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró-RN, 06/08/2021.

Profª. Drª. Simone Gurgel de Brito

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PROAD/UERN

Mat. Nº 1916-0

Port. Nº 14/2021 – GP/FUERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 0102/2021 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 083/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI, o qual tem como objeto aquisição de equipamentos de ar-condicionado, nos termos do Processo SEI Nº 04410022.000736/2021-46;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 8240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar os servidores Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11017-5, e Diogo Victor Pinheiro da Silva, matrícula nº 8836-6, como Fiscais Técnicos, podendo serem substituídos por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhando in loco a execução do objeto.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a execução dos aspectos gerenciais e administrativos/burocráticos do contrato, com o acompanhamento e registro do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, entre outros, verificação preliminar de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, solicitação e juntada de Nota Fiscal/Fatura junto ao fornecedor, bem como a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à fiscalização técnica do contrato e o reconhecimento definitivo da entrega do objeto contratado, com o atesto da Nota Fiscal/Fatura;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco e recebimento do objeto, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução/entrega nos moldes contratados e aferir se a quantidade, especificações, qualidade e tempo estão compatíveis com os itens e indicadores estipulados no termo de referência e/ou outros documentos do processo licitatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário ou por equipe técnica complementar.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró-RN, 06/08/2021.

Profª. Drª. Simone Gurgel de Brito

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PROAD/UERN

Mat. Nº 1916-0

Port. Nº 14/2021 – GP/FUERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 0103/2021 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 084/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa PALÁCIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI, o qual tem como objeto aquisição de equipamentos de ar-condicionado, nos termos do Processo SEI Nº 04410022.000736/2021-46;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 8240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar os servidores Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11017-5, e Diogo Victor Pinheiro da Silva, matrícula nº 8836-6, como Fiscais Técnicos, podendo serem substituídos por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhando in loco a execução do objeto.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a execução dos aspectos gerenciais e administrativos/burocráticos do contrato, com o acompanhamento e registro do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, entre outros, verificação preliminar de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, solicitação e juntada de Nota Fiscal/Fatura junto ao fornecedor, bem como a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à fiscalização técnica do contrato e o reconhecimento definitivo da

entrega do objeto contratado, com o atesto da Nota Fiscal/Fatura;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco e recebimento do objeto, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução/entrega nos moldes contratados e aferir se a quantidade, especificações, qualidade e tempo estão compatíveis com os itens e indicadores estipulados no termo de referência e/ou outros documentos do processo licitatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário ou por equipe técnica complementar.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró-RN, 06/08/2021.

Profª. Drª. Simone Gurgel de Brito

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PROAD/UERN

Mat. Nº 1916-0

Port. Nº 14/2021 – GP/FUERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 104/2021 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 085/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, o qual tem como objeto aquisição de equipamentos de informática e produtos eletrônicos, nos termos do Processo SEI Nº 04410160.000359/2021-61;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 8240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) José Victor Pinheiro Azevedo, matrícula nº 12743-4, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar os servidores Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11017-5, e Marcos Derby de Sousa Lima, matrícula nº 8828-5, como Fiscais Técnicos, podendo serem substituídos por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhando in loco a execução do objeto.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a execução dos aspectos gerenciais e administrativos/burocráticos do contrato, com o acompanhamento e registro do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, entre outros, verificação preliminar de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, solicitação e juntada de Nota Fiscal/Fatura junto ao fornecedor, bem como a coordenação

e supervisão das atividades relacionadas à fiscalização técnica do contrato e o reconhecimento definitivo da entrega do objeto contratado, com o atesto da Nota Fiscal/Fatura;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco e recebimento do objeto, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução/entrega nos moldes contratados e aferir se a quantidade, especificações, qualidade e tempo estão compatíveis com os itens e indicadores estipulados no termo de referência e/ou outros documentos do processo licitatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário ou por equipe técnica complementar.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 09/08/2021.

Profª. Drª. Simone Gurgel de Brito

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PROAD/UERN

Mat. Nº 1916-0

Port. Nº 14/2021 – GP/FUERN

DECISÃO

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 68/2021 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 9208969. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-Propeg para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 03 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 04410035.001145/2021-47-FUERN, Pregão eletrônico nº 024/2021-FUERN, destinado à contratação dos serviços de reprografia, o Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA aos licitantes vencedores, dos itens a seguir especificados.

Resultado da Adjudicação

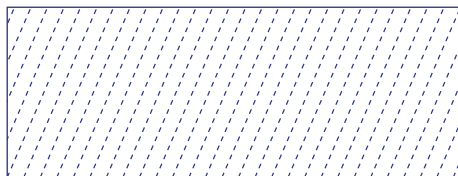
Grupo 1: Situação: Cancelado no julgamento. Motivo: Cancelado em virtude do único participante do item não ter enviado a proposta ajustada ao lance na convocação do anexo, ficando a empresa sujeita a aplicação das penalidades previstas no Edital.

Mossoró-RN, 05 de agosto de 2021.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 0479/2021 – GR/UERN



O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI nº	Interessado	Valor
04410005.001324/2021-31	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 2.100,00

Mossoró/RN, 10 de agosto de 2021

Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva

Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN

Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

DECISÃO

Homologo o Parecer nº 524/2021 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 9371451, reconhecendo o direito pleiteado no processo em epígrafe.

Devolva-se os autos ao Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-

Propeg para a adoção das providências cabíveis.

Mossoró, 03 de maio de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e JZR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.666.171/0001-42). Objeto: Aditivo de prazo de vigência e execução por mais 06 meses do contrato 036/2015-FUERN. Fundamento legal: Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/1993 (processo administrativo SEI nº 04410007.001737/2021-04). Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (792.607.484-53) e José Zelito Nunes Junior/Representante Legal da Empresa (036.026.984-24). Tes-temunhas: Raphaele de Carvalho Gurgel (080.002.764-70) e Noberto Andrey Rodrigues de Negreiros (050.989.454-29). Mossoró-RN, 10 de agosto de 2021

Processo nº 4079/2014-UERN

Origem: PROAD – Departamento de Patrimônio e Compras
Destino: PROPLAN – Diretoria de Contabilidade

Assunto: Ordem de Serviço – Locação de Imóvel referente ao mês de Outubro/2014 [R\$ 30.000,00]

Interessado: João Maurício de Souza

DECISÃO

Homologo o Despacho da Assessoria Jurídica, fls 68 e 68-v, em 27 de julho de 2021.

Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, para providências e encaminhamentos devidos.

Em 03 de agosto de 2021.

PROFA. DRA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

DECISÃO

Considerando o Despacho de Id nº10700426, o qual remete os autos em epígrafe a esta Presidência para fins de homologação quanto ao entendimento exarado no Despacho de Id nº 10466440, e solicita encaminhamentos; Considerando que o Despacho de Id nº10466440, de lavra da Assessoria Jurídica, exarou a possibilidade de a Administração passar a inserir no instrumento contratual de trabalhadores temporários a previsão de décimo terceiro salário e pagamento de férias, com fulcro no

ordenamento pátrio e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STF;

Considerando que a valorização do trabalho humano se perfaz em importante princípio constitucional, estabelecido no art. 170, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que o pagamento de verbas trabalhistas, além de materializar o princípio citado, consiste em meio de implementação do princípio da dignidade da pessoa humana;

Considerando que a valorização do trabalhador, no âmbito da Fuern, contribui para a melhoria do serviço executado no por esta Instituição, alavancando sua qualidade e o tornando mais eficiente;

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Despacho da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº10466440,

ao passo que determina que, a partir do presente momento sejam inseridas nos contratos dos trabalhadores temporários da Fuern a previsão de pagamento de décimo terceiro salário e férias acrescidas do terço constitucional. Devolva-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

CONSUNI

Edital Nº 22/2021 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 03/2019 – Consuni, de 02 de abril de 2019, faz saber que o processo eleitoral para escolha de representantes aos cargos de titular e suplente no Conselho Universitário – Consuni, na categoria discente, dar-se-á da seguinte forma:

I – DAS VAGAS

Art. 1º A escolha dos representantes do Conselho Universitário de que trata este edital residirá na categoria discente no respectivo quantitativo:

- 04 (quatro) representantes titulares do corpo discente;
- 04 (quatro) representantes suplentes do corpo discente.

II – DAS CANDIDATURAS

Art. 2º Poderão se candidatar às vagas de representantes do corpo discente no Conselho Universitário os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) da Uern.

Art. 3º Ficam vedadas as candidaturas dos discentes que:

- Estejam em condição de trancamento de programa de estudo;
- Estejam em situação de abandono de curso;
- Tenham a sua colação de grau prevista para o período de exercício do mandato;
- Estejam exercendo ou tenham exercido as funções de conselheiro do Consuni no mandato em curso, e que não se enquadrem na hipótese de recondução prevista no Estatuto da Uern;
- Estejam concorrendo à vaga de conselheiro do Consuni em outra categoria.

III – DO REGISTRO

Art. 4º O período de registro de candidato/a do Conselho Universitário será de 16 a 18 de agosto de 2021, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

§ 1º O candidato/a deverá preencher formulário próprio, disponível no <http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2021/08/Modelo-de-Inscricao-DISCENTE-1.pdf> dirigido à Secretaria dos Conselhos Superiores e anexar Certidão/Declaração de vínculo.

§ 2º O formulário de inscrição e a certidão/declaração de que trata o parágrafo primeiro deverão estar devidamente assinados, digitalizados no formato "PDF" e devem ser encaminhados para o endereço eletrônico sc@uern.br.

Art. 5º Para todos os atos relativos ao presente Edital, o expediente da Secretaria dos Conselhos Superiores será das 08h00min às 13h00min via e-mail sc@uern.br.

IV – DOS ELEITORES

Art. 6º Somente poderão votar os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) da Uern.

Art. 7º Estão impedidos de votar os alunos da Uern que estejam em condição de trancamento de programa de estudo ou em situação de abandono de curso.

V – DA ELEIÇÃO

Art. 8º As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 15 de setembro de 2021, no horário das 09h00min às 21h59min, exclusivamente por meio da Plataforma Íntegra.

VI – DA VOTAÇÃO

Art. 9º Cada eleitor poderá votar uma única vez em seus pares.

Art. 10 O eleitor deverá votar por meio da Plataforma Íntegra, em dia e horário estipulados no artigo 8º, utilizando sua senha pessoal para acesso.

VII – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 11 As eleições transcorrerão em conformidade com o calendário eleitoral seguinte:

DATA	EVENTO
13/08/2021	Publicação do Edital geral das eleições.
16 a 18/08/2021	Registro de candidaturas.
20/08/2021	Publicação, no Jouern, do registro de candidaturas.
23/08/2021	Impugnação de candidaturas.
24/08/2021	Defesa de impugnação.
27/08/2021	Julgamento, pelo Consuni, dos pedidos de impugnação, com publicação da decisão no Jouern.
27/08/2021	Publicação, no Jouern, da homologação das candidaturas.
27/08/2021	Publicação, no Jouern, da lista de votantes.
30/08/2021	Prazo para impugnação da lista de votantes.
03/09/2021	Julgamento, pelo Consuni, dos pedidos de impugnação da lista de votantes, com publicação da decisão no Jouern.
03/09/2021	Publicação, no Jouern, da lista definitiva de votantes.
06/09/2021	Início da campanha eleitoral.
14/09/2021	Encerramento da campanha eleitoral.
15/09/2021	Dia da eleição
16/09/2021	Divulgação do resultado das eleições.
17/09/2021	Publicação, no Jouern, do resultado da eleição.
20/09/2021	Prazo para impugnação do resultado da eleição.
23/09/2021	Apresentação de contrarrazões pelos interessados.
28/09/2021	Julgamento, pelo Consuni, dos pedidos de impugnação do resultado da eleição, com publicação da decisão.
01/10/2021	Divulgação final do resultado oficial da eleição.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 13 As disposições do presente Edital só produzirão efeitos após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2021.
Myrrths Flávia Vidal da Costa
Secretária dos Conselhos Superiores

CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 042/2021 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Central.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 04 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes; CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, bem como institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da educação Básica (BCN – Formação); CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 15º, do Estatuto da Uern, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação; CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN Nº 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos – do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern –, aprovado pela Resolução Nº 26/2017 – Consepe/Uern; CONSIDERANDO a Resolução Nº 25/2017 – Consepe/Uern, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern; CONSIDERANDO a Resolução Nº 06/2015 – Consepe/Uern, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o Processo administrativo Nº 04410086.000425/2021-32- SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Inglesa, Grau Acadêmico licenciatura, Modalidade Presencial, com vigência para os ingressantes a partir de 2022.1, pro-posto e coordenado pelo Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), Campus Central.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do Curso de Letras Língua Inglesa e Respektivas Literaturas, para Curso de Letras - Língua Inglesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 04 de agosto de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Fernanda Marques de Queiroz
Profa. Isabel Cristina Amaral de S. R. Nelson
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Francisco Valadares Filho
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. Franklin Roberto da Costa
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Profa. Ana Lúcia Dantas
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Bianca Valente de Medeiros

ANEXO: [LINK](#)

REITORIA

PORTARIA Nº 82/2021-GR/ UERN.

Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora em exercício, profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais, presidir a solenidade de colação de grau do concluinte do curso de Medicina do ano letivo 2020.2, da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o professor Fausto Pierdoná Guzen, matrícula nº 5392-9, a presidir a solenidade de colação de grau, em caráter extraordinário e virtual, do concluinte do curso de Medicina do ano letivo 2020.2, da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs, Mossoró/RN, em 09 de agosto de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORIA EM EXERCÍCIO DA UERN

PORTARIA Nº 83/2021 - GR/ UERN.

Constui Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o Conselho Editorial da Editora Universitária/Edições Uern

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 54/2020 – Consepe, de 07 de outubro de 2020, que aprovou a Política Editorial da Uern, estabelecendo os trâmites para composição do Conselho Editorial através de processo seletivo; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Uern, de 04 de agosto de 2021, que solicita a portaria dos membros da comissão de avaliação para aprovar o edital de seleção do Conselho Editorial da Editora Universitária da Uern;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes pelo Sistema Integrado de Biblioteca, em reunião realizada em 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de avaliação para o processo seletivo do Conselho Editorial da Editora Universitária da Uern, composta pelos seguintes servidores, ligados ao Sistema Integrado de Bibliotecas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
Anairam de Medeiros e Silva	6130-1	Presidente
Jocelânia Marinho Maia de Oliveira	3352-9	Membro
Petrônio Pereira Diniz Júnior	12882-1	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 084/2021-GR/UERN

Designa representantes institucionais junto à Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – Renasf

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI Nº 04410025.001823/2021-91, que trata da indicação dos representantes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte junto à Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – Renasf,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, matrícula nº 12454-0, e o professor Lucídio Clebeson de Oliveira, matrícula nº 08024-1, lotados no Departamento de Enfermagem – Campus Central, para representarem a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte junto à Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família, como membros titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º A presente representação compreenderá o triênio 2021 – 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de agosto de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

PROGEP

DESPACHO

Processo nº 04410053.001064/2021-29

Interessado: Micharlane de Oliveira Dutra
Considerando Requerimento da servidora c (Id. [10451029](#)); Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern;
Considerando os termos do Parecer 109/2021/UERN - PROPEG - DEP. CAPACITAÇÃO (Id. [10464577](#)); Parecer Jurídico 1045/2021 AJUR/UERN (Id. [10593317](#)) e Parecer 505/2020 UCI/UERN (Id. [10628008](#)), que opinam pelo concessão do adicional requerido.
Somos pelo DEFERIMENTO da concessão do adicional de titulação. Retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor.

Mossoró, 06/08/2021

Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 0210/2019 GR-UERN

Edital nº 08/2021 - PROGEP - Edital de Notificação

Notifica ex-servidoras com pendências na prestação de contas do auxílio-saúde e estabelece prazo final para regularização.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 608, de 14 de dezembro de 2017, que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando a Resolução nº 022/2021-CD/FUERN que regulamenta a concessão do auxílio-saúde e revoga a Resolução Nº 006/2019 – CD/FUERN;
Considerando a Instrução Normativa nº 01/2020 – PROGEP/UERN que dispõe sobre a regulamentação dos termos para a prestação de contas anual do auxílio-saúde;
Considerando os prazos concedidos por meio dos Editais de prestação de contas anuais;
Considerando os autos dos processos 04410063.000106/2021-95 e 04410063.000550/2021-19;

RESOLVE

Publicar edital que tem por objetivo notificar as ex-servidoras com pendências na prestação de contas do auxílio-saúde para fins de regularização, conforme disposto abaixo:

1 – DA RELAÇÃO DAS EX-SERVIDORAS

- Anikelle Frutuoso
- Vaniely Oliveira Ferreira

2 – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

As ex-servidoras acima relacionadas deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, impreterivelmente, até o dia 23/08/2021, por meio do e-mail: auxiliosaudefu@uern.br para fins de regularização do débito.

3 – DAS SANÇÕES

Os valores do ressarcimento, devidos por parte das ex-servidoras e não negociados, serão informados e encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, órgão responsável pela inscrição e cobrança judicial da dívida.

Profª Jessica Neiva de Figueiredo Leite
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 0210/2019 GR/UERN

DESPACHO

Processo nº 04410053.001063/2021-84

Interessado: Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Considerando Requerimento do servidor Sanzio Mike Cortez de Medeiros (id. [10450142](#));
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
Considerando os termos do Parecer 108/2021 SADT/PROPEG/UERN (id. [10462967](#)); Parecer 1009/2021 AJUR/UERN (id. [10524884](#)) e Parecer 486/2020 UCI/UERN (id. [10539038](#)), que opinam pelo concessão do adicional requerido;
Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação, ao servidor Sanzio Mike Cortez de Medeiros, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Profa. Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN

DESPACHO

Processo nº 04410051.000495/2021-98

Interessado: Micharlane de Oliveira Dutra
Considerando requerimento da servidora Micharlane de Oliveira Dutra, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN;
Considerando o Parecer 982/2021 – AJUR/UERN (id. 10456498) e Parecer 469/2021 – UCI/UERN (id. 10477936), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde da servidora interessada, retroagindo seus efeitos a data em que a mesma comprovou a vigência do seu plano;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 10/08/2021.

PRAE

EDITAL Nº 064/2021 – PRAE/FUERN

TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN, conforme quadro de vagas abaixo:

SETOR	VAGAS	CURSOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	REQUISITOS
-------	-------	--------	------------------------------	------------

AGECOM	3 Vagas		“Publicidade e Propaganda” e “Rádio, TV e Internet”	- Estar matriculado e cursando “Publicidade e Propaganda” ou “Rádio, TV e Internet” na UERN.
--------	---------	--	---	--

UERN TV	2 Vagas	Jornalismo	- Auxiliar nas atividades realizadas pela UERN TV.	- Estar matriculado e cursando a partir do 4º período do curso de Jornalismo; - Disponibilidade para aprender reportagem e apresentação de vídeo.
---------	---------	------------	--	---

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da UERN, conforme quadro supracitado.

1.2 As atividades do estágio serão realizadas de forma remota e/ou presencial conforme a necessidade do setor solicitante.

1.3. O candidato deverá possuir computador ou equipamento equivalente com acesso à internet para desenvolver as atividades do estágio.

1.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade da PRAE conforme quadro de vagas.

1.5. A seleção para o estágio será constituída das seguintes etapas:

a Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN;
b Entrevista on-line.

1.6. A duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo, caso haja interesse das partes, ser prorrogada por igual período, sucessivamente, até o limite máximo de 02 (dois) anos, exceto para os alunos com deficiência, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e para os alunos que estejam cursando o último período, uma vez que o estágio termina no ato de desligamento da Instituição.

1.7. A jornada de atividade para o estágio será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira.

1.8. O estagiário receberá uma contraprestação mensal em forma de bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.

1.9. Caberá à UERN a contratação de seguro de vida para o estagiário.

1.10 Cronograma das etapas da seleção:

ETAPA	DATA
Inscrições	13/08/2021 à 16/08/2021
Publicação do Edital no portal da UERN dos Inscritos e convocação para entrevistas	18/08/2021
Entrevistas dos Candidatos	19/08/2021
Divulgação no portal da UERN do Resultado Preliminar	20/08/2021
Prazo para Recurso	23/08/2021
Divulgação no portal da UERN do Resultado dos Recursos	24/08/2021
Divulgação do Resultado Final no JOUERN	27/08/2021

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital, de seus anexos e do disposto na Resolução nº 15/2017 - CONSEPE.

2.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/S595YartZ9voSMRc8>, no período de 13/08/2021 à 16/08/2021, iniciando às 17h00min do dia 13/08/2021 até às 22h00min horas do dia 16/08/2021.

2.3. O edital de seleção será publicado no dia 13/08/2021 no site da UERN (<https://www.uern.br>), assim como o edital de inscritos e de convocação para as entrevistas que será publicado na data de 18/08/2021.

2.4. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.

2.5. São requisitos para inscrição:

a) Estar regularmente matriculado na UERN e frequentando os cursos de graduação da UERN, conforme quadro de vagas supracitado;

b) Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, sem coincidir com outra atividade, inclusive com o estágio curricular obrigatório.

2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos no formulário eletrônico de inscrição:

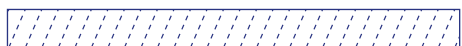
a Anexar cópia do RG (carteira de identidade) e do CPF;
b Anexar histórico escolar do curso de graduação;
c Anexar comprovante de residência (água, luz, telefone etc.);

d Declarar que aceita regras pertinentes à seleção através de opção constante no formulário de inscrição;

e Anexar currículo com as comprovações de cursos ou atividades declaradas (a apresentação do currículo é obrigatória);

f Anexar certidão de vínculo;

3 - DA SELEÇÃO



3.1. Para efeito de seleção e atribuição de Nota do Candidato (NC), será avaliado o currículo, histórico acadêmico da UERN e a entrevista conforme quadro abaixo:

	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Curriculum - Cursos Diversos	0	1,0
Curriculum - Cursos relacionados à área	0	1,0
Histórico (aprovações e reprovações) - IRA	0	2,0
Entrevista técnica - Conhecimento técnico para a vaga	0	3,0
Entrevista subjetiva	0	3,0

3.2. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, no dia 19/08/2021, em horário a ser estabelecido no edital de convocação para entrevista, publicado no dia 18/08/2021 no site da UERN (<https://www.uern.br>).

3.3. O candidato receberá o link para entrevista através do e-mail e do WhatsApp cadastrados no ato da inscrição.

3.4. O candidato que não comparecer a entrevista através do acesso ao link encaminhado no dia e horário previamente estabelecido será desclassificado.

3.5. Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos do horário divulgado para entrevista, caso o candidato não compareça nesse prazo não haverá segunda chance ou remarcação de horário.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, a partir da maior Nota do Candidato (NC).

4.2. Na hipótese de empate na Nota do Candidato, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a Possuir a maior idade;

b Possuir a maior carga horária cursada.

4.3. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer à entrevista, conforme item 3.4.

4.4. O edital de resultado preliminar será publicado no dia 20/08/2021 no site da UERN (<https://www.uern.br>).

5 - DO RECURSO

5.1. O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo por meio <https://forms.gle/wHajZ5U6REkuXkwD6>, na data de 23/08/2021 das 00h01min até às 17h00min.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 24/08/2021 no site da UERN (<https://www.uern.br>).

6 - DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 27/08/2021 no JOUERN e no portal da UERN.

6.2. O estudante deverá enviar toda a documentação exigida no edital de resultado final para o e-mail da SEC (sec.prae@uern.br).

6.3. O estudante aprovado receberá do setor de estágio o TCE (termo de compromisso de estágio) para proceder com as assinaturas.

6.4. O início do estágio ocorrerá imediatamente após a assinatura do contrato de estágio.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.

7.2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

7.3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada.

7.4. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

7.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

7.6. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

7.7. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato,

cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.8. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail sec.prae@uern.br.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2021.

Clézia da Rocha Barreto

Chefe do Setor de Estágios e Convênios

Portaria Nº 0277/2019 - GR/UERN

Ana Angélica do Nascimento Nogueira

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 0770/2021 - GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

PORTARIA-SEI Nº 278, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Comissão Especial de Trabalho com vistas a apresentar propostas que subsidiem a ocupação dos novos espaços do Campus Avançado de Natal.

O Diretor do Campus Avançado de Natal (CAN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a conclusão das obras do novo prédio a ser incorporado à estrutura do CAN; CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os espaços que serão liberados no prédio denominado Complexo Cultural,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Trabalho no âmbito deste Campus, que será responsável por:

I. Propor a redistribuição dos espaços do Complexo Cultural, por ocasião da entrega de um novo prédio que irá compor a estrutura do Campus de Natal;
II. Definir os procedimentos necessários à transferência das atividades, em funcionamento no prédio Complexo Cultural, para o novo prédio que será entregue.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho terá a seguinte composição:

I. Antônio Júlio Garcia Freire, professor do Departamento de Ciências da Religião;
II. Bruno Cruz de Oliveira, professor e chefe do Departamento de Ciência da Computação;
III. David de Medeiros Leite, Vice-Diretor do CAN;
IV. Erinaldo de Souza Medeiros, técnico administrativo, prefeito do CAN;
V. Francisco Dantas de Medeiros Neto, Diretor do CAN;
VI. Irene de Araújo Van den Berg, professora do Departamento de Ciências da Religião;
VII. João Batista Freitas, professor e chefe do Departamento de Turismo;
VIII. Lilia Basilio Caland, professora do Departamento de Ciência e Tecnologia;
IX. Rayssa Silva Gomes Muniz, técnica administrativa, Secretária Geral do CAN;
X. Sérgio Alexandre Moraes Braga Júnior, professor do Departamento de Direito;
XI. Thalita Fernanda Barbosa da Silva, discente do curso de Direito e coordenadora geral do Diretório Acadêmico Darcy Ribeiro.

Art. 3º A referida comissão será presidida pelo Diretor do CAN, Professor Francisco Dantas de Medeiros Neto, e secretariada pela técnica administrativa Rayssa Silva Gomes Muniz, Secretária Geral do CAN.

Art. 4º Os trabalhos a que se refere esta Portaria deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado, a critério da Direção do CAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Diretor do Campus Avançado de Natal – UERN
Portaria 1089/2020-GR/UERN

EDITAL Nº 03/2021 - CCEPD

A Comissão Central de Estágio Probatório Docente - CCEPD, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos da Resolução n.º 19/2007-CD; Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos do processo 04410265.000268/2021-57 o qual aprova a minuta do Edital nº 03/2021 - CCEPD

RESOLVE:

Tornar público o processo para Avaliação de Estágio Probatório de servidores docentes desta Instituição, ingressante por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme disposto abaixo.

1. Do Processo de Avaliação do Estágio Probatório

- 1.1. O Processo de Avaliação de Estágio Probatório Docente será realizado em única etapa, conduzido pela Comissão Central de Estágio Probatório e por Subcomissões constituídas por membros lotados na Unidade Acadêmica de lotação do professor avaliado;
- 1.2. A Avaliação de que trata o presente edital deverá observar o desempenho do docente durante o período de estágio probatório e ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o início do processo, sendo diferenciada de acordo com a classe do(a) professor(a) avaliado(a), em consonância com a titulação exigida no edital que divulgou as normas do Concurso Público de Provas e Títulos no qual o docente foi aprovado;
- 1.3. O Processo de Avaliação de Estágio Probatório Docente será efetuado por meio da aplicação de Instrumentos de Avaliação, Questionários I e II, bem como, pela análise do Currículo Lattes, no qual conste os títulos/atividades referentes aos 03 (três) anos correspondentes ao período de exercício do docente na UERN;
- 1.4. O Questionário I (QI) avaliará as atividades de Ensino de Graduação, e será aplicado ao Corpo Docente, conforme estabelecido no Art. 8º da supracitada resolução, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela subcomissão de avaliação.
- 1.5. O Questionário II (QII) avaliará as atividades exercidas pelo docente no Departamento Acadêmico, conforme estabelecido no Art. 8º da supracitada resolução;
- 1.6. A análise do Currículo Lattes será feita pela Comissão Central e pontuará as atividades de pesquisa e extensão, conforme Questionário III (QIII), da supracitada resolução.

2. Dos Docentes em Processo de Avaliação:

2.1. Serão consideradas como tempo de efetivo exercício para efeito de contagem de tempo de estágio probatório, as condições previstas nos artigos 111 e 116 da Lei Complementar nº 122/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas do Rio Grande do Norte.

2.2. Serão avaliados os docentes que estão em efetivo exercício, conforme relação elencada abaixo:

Nº	MATRÍCULA	ADMIS-SÃO	NOMES	LOTAÇÃO	DEPTO	CLASSE DE ADMISSÃO
1	12922-4	20/12/18	PRISCILA DO VALE SILVA	CAA	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE
2	12911-9	17/12/18	ZENIS BEZERRA FREIRE	CAA	GEOGRAFIA	ASSISTENTE
3	12921-6	21/12/18	ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA	CAC	ODONTOLOGIA	ASSISTENTE
4	12913-5	17/12/18	ALINE ALMEIDA INHOTI	CAP	LETRAS	ASSISTENTE
5	12916-0	20/12/18	JOSEANE ABÍLIO DE SOUSA FERREIRA	CAP	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE
6	12919-4	18/12/18	GABRIELA CEMIRAMES DE SOUSA GURGEL	FACEM	GESTÃO AMBIENTAL	ADJUNTO
7	12917-8	18/12/18	WELKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA ALVES	FACEM	GESTÃO AMBIENTAL	ADJUNTO
8	12903-8	18/12/18	DANIEL ROBSON LINHARES DE LIMA	FAD	DIREITO	ASSISTENTE
9	12928-3	06/12/18	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA	FAD	DIREITO	ASSISTENTE
10	12927-5	27/12/18	SUAMY RAFAELY SOARES	FASSO	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE
11	12923-2	20/12/18	EMANUELA CARLA MEDEIROS DE QUEIROS	FE	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE

3. Do Calendário de Avaliação

3.1. A Unidade Acadêmica deverá encaminhar à Comissão Central, os nomes dos membros que comporão a subcomissão de avaliação do(s) docente(s) lotado(s) da respectiva unidade, sendo 01 subcomissão para cada Departamento que possui professor em avaliação, nos termos do inc. II, art. 4º da Resolução nº 19/2007 - CD;

3.2. O Docente avaliado deverá preencher o questionário QIII, disponível no link <https://forms.gle/oZPHedSLFD26LeRS9> no prazo de 14/08/2021 a 23/08/2021.

3.2.1. Durante o processo de preenchimento do formulário será solicitado ao docente que forneça o link para acesso ao seu currículo Lattes, bem como o envio da documentação comprobatória em formato PDF.

3.2.3. A documentação comprobatória a ser anexada ao formulário deve estar em arquivo único, sendo o primeiro documento o próprio currículo lattes, seguido de seus respectivos comprovantes, os quais devem ser organizados obedecendo a sequência do Questionário III.

3.2.3.1. Para fins de atendimento ao disposto no item 3.2.3, excepcionalmente, em razão das recentes instabilidades da plataforma lattes, caso o docente avaliado não disponha de via atualizada do currículo lattes, será aceita sua substituição por Curriculum vitæ elaborado pelo próprio avaliado.

3.2.4. Será contabilizado somente 01 comprovante para cada atividade elencada no Questionário III, considerando-se apenas aquelas desenvolvidas a partir da data de admissão do docente avaliado na UERN;

3.3. O não cumprimento do disposto no item 3.2 deste edital, sem justificativa comprovada e devidamente protocolada junto à Comissão Central, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do dia 24/08/2021, implicará em exoneração imediata do professor avaliado;

3.4. A subcomissão de Avaliação deverá identificar as turmas às quais o questionário I será aplicado e disponibilizar aos discentes o link <https://forms.gle/K8HizaSsCXA1xxH8> para preenchimento do referido questionário entre os dias 16/08/2021 a 30/08/2021.

3.5. A subcomissão deverá aplicar os questionários QII entre os dias 16/08/2021 a 30/08/2021, encaminhando o relatório parcial e seus anexos à Comissão Central, até o dia 03/09/2021.

3.5.1. O envio do relatório parcial será feito através de processo próprio, em nome do servidor avaliado, o qual será aberto pela Comissão Central e enviado à Unidade Acadêmica respectiva.

3.5.1.1. A Unidade Acadêmica por sua vez, irá juntar o relatório parcial e seus anexos e devolver o processo à Comissão Central dentro do prazo determinado.

3.6. A data provável para divulgação do Relatório Final do Processo de Avaliação de que trata o presente edital é 17/09/2021, no Jornal Oficial da FUERN e no site da UERN www.uern.br.

3.7. Cronograma

Atividade	Período
Publicação do Edital no Jouern	13/08/2021
Prazo para os avaliados responderem ao Questionário QIII e enviarem os currículos	14/08/2021 a 23/08/2021
Prazo para protocolar justificativa comprovada, em caso de não cumprimento do prazo para responder ao QIII e enviar o currículo	24/08/2021 a 02/09/2021
Prazo para aplicação dos questionários QI e QII pelas subcomissões	16/08/2021 a 30/08/2021
Data para envio dos relatórios parciais à CCEPD	Até 03/09/2021
Análise dos QIII pela Comissão Central	06/09/2021 a 10/09/2021
Publicação do Relatório Final (data provável)	17/09/2021
Prazo para recursos (caso existam)	18/09/2021 a 27/09/2021
Prazo para análise dos recursos	Até 01/10/2021
Publicação do resultado final após recursos	08/10/2021

4. Dos Recursos

4.1. Ao docente avaliado que obtiver conceito INSATISFATÓRIO, caberá recurso junto à Comissão Central de Estágio Probatório Docente, devidamente fundamentado e comprovado, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do relatório final do processo;

4.2. O recurso deverá ser julgado pela Comissão Central num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do protocolo de recebimento do recurso pela citada comissão;

4.3. Havendo recursos, a data provável para divulgação do Resultado Final será 08/10/2021.

4.4. Ao professor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO que não impetrar recurso, ou que o mesmo for julgado improcedente, caberá exoneração do cargo, por meio de Portaria do(a) Reitor(a), no prazo máximo de 05 (cinco) dias após conclusão de todo o processo.

4.5. Os casos omissos neste Edital e na Resolução 19/2007-CD serão julgados pelo Conselho Diretor, obedecendo à estrutura hierárquica da UERN, em conformidade com seus Estatuto e Regimento interno.

Mossoró/RN, 13/08/2021

Comissão Central de Estágio Probatório Docente:

Prof.º Wogelsanger Oliveira Pereira – Propeg (Presidente)

Prof.º Cláudio Lopes de Vasconcelos – Propeg

Prof.º Alessandra Ferreira Gomes – Proex

Prof.ª Francisca Maria Gomes Cabral Soares – Proeg

Prof.ª Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro – AAI

Prof.º Rafael Ramon Fonseca Rodrigues – CPPD

Edital 005/2021 – Comissão Eleitoral/DEN

Divulga Resultado Preliminar de Eleição para Chefe de Departamento Acadêmico

A Comissão Eleitoral do Departamento de Enfermagem, Campus Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada pela Portaria-SEI nº 92, de 24 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais 001 e 004/2021 – Comissão Eleitoral/DEN e as informações repassadas pela Unidade de Processamento de Dados da Diretoria de Informatização da UERN (UPD/DINF), torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da eleição para escolha de Chefe(a) do Departamento de Enfermagem, Campus Caicó.

1 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1.1 Os dados referentes ao pleito eleitoral para o cargo de Chefe(a) constam no quadro abaixo:

Total de eleitores aptos ao voto	177
Total de eleitores votantes	72
Número de votos para a candidata Raquel Mirtes Pereira da Silva	70
Número de votos em branco	2
Participação de professores	90%
Participação de técnicos	100%
Participação de alunos	32,67%
Argumento da candidata Raquel Mirtes Pereira da Silva	100

2 DO PRAZO PARA RECURSO

2.1 Conforme o Cronograma das Eleições, especificado no Edital n. 001/2021 – Comissão Eleitoral/DEN, fica estabelecido o dia de 06 de agosto de 2021 como prazo para recorrer ao resultado preliminar das eleições.

2.2 Os impetrantes deverão apresentar petição fundamentada, dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail comissao.den.caico@uern.br, das 08h às 16h.

2.3 Analisados os recursos impetrados, caberá à Comissão Eleitoral julgar o feito, no prazo de 24 horas.

Caicó - RN, 05 de agosto de 2021.

Profa. Linda Katia Oliveira Sales
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 92, de 24 de março de 2021
TNM Joanilson Silva
Secretário da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 92, de 24 de março de 2021

Edital 006/2021 – Comissão Eleitoral/DEN

Divulga Resultado Final de Eleição para Chefe de Departamento Acadêmico

A Comissão Eleitoral do Departamento de Enfermagem, Campus Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada pela Portaria-SEI nº 92, de 24 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais 001 e 004/2021 – Comissão Eleitoral/DEN e as informações repassadas pela Unidade de Processamento de Dados da Diretoria de Informatização da UERN (UPD/DINF), torna público, pelo presente Edital, o resultado final da eleição para escolha de Chefe(a) do Departamento de Enfermagem, Campus Caicó.

1 DO PLEITO ELEITORAL

1.1 Os dados referentes ao pleito eleitoral para o cargo de Chefe(a) constam no quadro abaixo:

Total de eleitores aptos ao voto	177
Total de eleitores votantes	72
Número de votos para a candidata Raquel Mirtes Pereira da Silva	70
Número de votos em branco	2
Participação de professores	90%
Participação de técnicos	100%

Participação de alunos	32,67%
Argumento da candidata Raquel Mirtes Pereira da Silva	100

2 DA PROCLAMAÇÃO DA CANDIDATA ELEITA

2.1 A professora Raquel Mirtes Pereira da Silva foi eleita para a função de Chefe(a) do Departamento de Enfermagem, Campus Caicó.

Caicó - RN, 09 de agosto de 2021.
Profa. Linda Katia Oliveira Sales
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 92, de 24 de março de 2021
TNM Joanilson Silva
Secretário da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 92, de 24 de março de 2021

EDITAL Nº 03/2021 – DGA/FACEM/UERN

A COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FACEM) TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 03/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL – FACEM/UERN.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DGA/FACEM, de 21 de julho de 2021, nos termos da Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público o processo de eleições para o cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA, da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para a conclusão do biênio 2020 a 2022.

Considerando a Portaria nº 346/2020 – GP/FUERN, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UERN e o Decreto Governamental nº 29.634, de 23 de Abril de 2020, que prorroga o período de isolamento social no Estado do Rio Grande do Norte, ambos como medida preventiva de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), decide, em consonância com a UERN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte que todo o processo eleitoral para escolha do Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA será realizado a distância no formato on-line e torna público o seguinte calendário eleitoral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Eleição que será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, visa à escolha de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA, tendo em vista a renúncia do Subchefe anterior antes do término do mandato, e será regida também pela Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019, pela Resolução nº 014/2020, de 28 de julho de 2020 e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI.

1.2. Esta Eleição será organizada e executada pela Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DGA/FACEM, de 21 de julho de 2021, publicada em 30 de julho de 2021 no JOUERN, em conformidade como art. 7º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI.

1.3. O trabalho da Comissão Eleitoral, por motivo da suspensão das atividades presenciais no âmbito da UERN, está disponível para atendimento relativo a consultas ou recursos por meio do e-mail: dga@uern.br

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. Nos termos do Art.8º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI, compete à Comissão Eleitoral:

- Publicar editais;
- Supervisionar o processo eleitoral;
- Compor mesas eleitorais;
- Credenciar fiscais;
- Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- Confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
- Decidir sobre impugnações;
- Delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
- Apurar os votos;

X. Publicar, no âmbito da UERN, por edital, os resultados das eleições e proclamar os eleitos;

XI. Apresentar os resultados aos respectivos conselhos;

XII. Estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

2.2. Nos termos do Art. 9º da Resolução 014/2020 – CONSUNI, as decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso fundamentado nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ao Colegiado do Departamento de Gestão Ambiental.

3. MANDATO DA SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Tendo em vista que o referido processo eleitoral se dá em função da vacância do cargo de Subchefe devido à renúncia do Subchefe anterior antes da conclusão do mandato (que se encerra em junho de 2022), o(a) Subchefe eleito(a) assumirá o cargo até o mês de junho de 2022, de acordo com as normas dispostas no Art. 29, § 4º do Estatuto da UERN.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

4.1 Somente poderão concorrer ao cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental os docentes que tenham cumprido estágio probatório, conforme dispõe o art. 29, §6º do Estatuto da UERN. Além disso, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos, nos termos do art. 11 da Resolução 014/2020-CONSUNI:

- nacionalidade brasileira;
- o pleno exercício dos direitos políticos;
- ser professor do quadro permanente do Departamento de Gestão Ambiental;
- ser estável.

4.2. O registro da candidatura será feito por meio de requerimento disponível no Anexo I deste edital, onde o (a) docente deverá indicar que deseja se candidatar ao cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA/FACEM/UERN, campus Central.

4.3. O requerimento de registro de candidatura será dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, através do e-mail: dga@uern.br, devendo ser instruído com documentação comprobatória das condições de elegibilidade dispostas no item 4.1 deste edital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 014/2020-CONSUNI.

4.4. As candidaturas para disputa do cargo de subchefe deverão ser realizadas no período de 16/08/2021 a 20/08/2021.

4.5. Em caso de candidaturas únicas, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

4.6. Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral publicará no JOUERN e no átrio das Unidades Universitárias edital contendo o nome e a qualificação de todos os pedidos de inscrição, para ciência dos interessados.

4.7. Considerando as regras sobre impugnação de candidaturas, determinadas nos artigos 13 a 24 da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, com alterações nos artigos 22 e 24 estabelecidas na Resolução nº 02/2021 – CONSUNI, a Comissão Eleitoral divulgará, por edital, no átrio das Unidades Universitárias, os registros dos candidatos deferidos a concorrer eleições diretas para o referido cargo.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. As Eleições serão realizadas via Plataforma Íntegra, em 02 de novembro de 2021, das 8h às 22h.

5.2. O voto será direto, secreto e intransferível.

5.3. Estarão aptos a votar:

- docentes lotados no Departamento de Gestão Ambiental – DGA, inclusive visitantes e os em situação de contrato provisório;
- técnicos administrativos lotados no departamento de Gestão Ambiental e os em situação de contrato provisório;
- discentes da graduação e pós-graduação do curso de Gestão Ambiental.

5.4. Não terão direito a voto:

- servidores em gozo de licença sem vencimentos;
- discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

6. APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Nos termos do Art. 28 da Resolução nº 014/2020 - CONSUNI, o voto será paritário entre os segmentos docente, discente e técnico-administrativo, calculado sobre o total de eleitores aptos a votar.

6.2. A apuração dos votos, separada por segmentos e com proporcionalidade paritária, será realizada imediatamente após a eleição.

6.3. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Colegiado do Departamento o resultado do processo eleitoral e a divulgação oficial ocorrerá em até 48 horas após o encerramento da eleição.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá levá-los ao Colegiado do Departamento de Gestão Ambiental, Campus Central.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do EDITAL Nº 03 /2021- DGA/FACEM/UERN	13/08/2021
Registro de Candidaturas	16/08/2021 a 20/08/2021
Publicação de Edital Complementar com as candidaturas inscritas	27/08/2021
Prazo para impugnação de candidatura	30 e 31/08/2021 e 01/09/2021
Prazo para o candidato apresentar defesa	02, 03 e 06/09/2021
Data de audiência para julgamento das impugnações	07/09/2021
Decisão da Comissão sobre as impugnações	10/09/2021
Prazo para recurso da parte interessada ao Colegiado do Departamento	13, 14 e 15/09/2021
Prazo para contrarrazões	16, 17 e 20/09/2021
Decisão do Colegiado do Departamento	23 e 24/09/2021
Publicação de Edital Complementar com a Homologação dos registros de candidatura	01/10/2021
Publicação de Edital Complementar com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	08/10/2021
Período de Campanha e Propaganda Eleitoral	19/10 a 29/10/2021
Realização das eleições	02/11/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	03/11/2021
Publicação de Edital Complementar com o resultado do processo eleitoral	06/11/2021
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	09/11/2021
Homologação do resultado final da Consulta eleitoral pelo Colegiado	10/11/2021

Mossoró/RN, 05 de agosto de 2021.

Profa. Dr.^a Welka Preston Leite Batista da Costa Alves
Presidente da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Profa. Dr.^a Márcia Regina Farias da Silva
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto
Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN
TNM Leonardo Gomes de Miranda
Secretário da Comissão Eleitoral – SINTAUERN
Discente Francisco Leonardo Rodrigues da Silva

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

PORTARIA-SEI Nº 279, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**Nomeia Comissão Especial de Licenciaturas - FE/UERN**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FE/UERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de aproximação e diálogo com os demais cursos de licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN; CONSIDERANDO a importância da manutenção de uma agenda de discussões, que envolva a participação de professores e alunos das licenciaturas, a fim de buscar melhorias para a formação pedagógica e gestão docente/administrativa; CONSIDERANDO que diante da importância do assunto, durante a 3ª Reunião Ordinária do CONSAD, do dia 16 de junho de 2021, foi constituída a Comissão;

RESOLVE:

Nomear os docentes e discentes abaixo listados para compor a Comissão Especial de Licenciaturas:
Prof. Me. Alessandro Donato Carvalho
Prof. Dr. Allan Solano Souza
Prof.^a Dr.^a Emanuela Rútila Monteiro Chaves
Prof.^a Dr.^a Flávia Spinelli Braga
Prof.^a Dr.^a Meyre-Ester Barbosa de Oliveira
Prof. Dr. Sandro Soares de Souza
Prof.^a Me. Sirleyde Dias de Almeida
Discente Francisca Jaqueline da Silva
Discente Yasmin Stefany Soares de Oliveira

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Mossoró-RN, 05 de agosto de 2021

Prof.^a Dr.^a Meyre-Ester Barbosa de Oliveira
Diretora da FE/UERN
Portaria 0280/2018- GR/FUERN

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A REGISTROS DE CANDIDATURA - COMISSÃO ELEITORAL/ DEPARTAMENTO DIREITO/ FAD/UERN

A Comissão Eleitoral constituída com base no art. 7º da Resolução nº 14/2020 - CONSUNI e art. 7º da Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, para conduzir o processo eleitoral para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito – Biênio 2021/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação que rege o pleito em curso, certifica e torna público que decorreu, sem qualquer manifestação, o prazo para impugnação aos registros de candidaturas previsto no Cronograma do EDITAL Nº 01/2021 - COMISSÃO ELEITORAL/DEPARTAMENTO (item nº 06).

Central/RN, 02 de agosto de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 10/2021-DED/FAD, de 16 de abril de 2021.

Prof. Hamilton Vieira Sobrinho – Presidente da Comissão Eleitoral – Plenária do Departamento
Prof. Edigleuson Costa Rodrigues – Plenária do Departamento
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda Membro da Comissão Eleitoral – indicado pela ADUERN
Antonio Marcelo Medeiros Nogueira – discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE
Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues Membro da Comissão Eleitoral – FUERN – indicada pelo SINTAUERN
Jailson Alves Nogueira – FUERN
Joabe Alves da Costa – FUERN

PORTARIA Nº 21/2021 - FAFIC, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**Constitui a Comissão Central da V Semana de Humanidades da FAFIC.**

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão Central da V Semana de Humanidades da FAFIC os docentes William Coelho de Oliveira (FAFIC), Márcilio Lima Falcão (FAFIC), Heitor Pinheiro de Rezende (DECOM), João Freire Rodrigues (DCSP), Maria Cristina Rocha Barreto (DCSP), Elder Lacerda Queiroz (DFI), Filipe da Silva Peixoto (DGE), Karlla Christine Araújo Souza (PPGCIH) e o discente Ariverton Costa Oliveira (FAFIC).

Art. 2º Designar o docente Esta Portaria entra em vigor nesta data com validade até a publicação dos anais do evento.

Em 06 de agosto de 2021.

WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA FAFIC

Edital Nº 03/2021 – Comissão Eleitoral/FACEM/UERN

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 008/2021/GD/FACEM de 25 de maio de 2021, publicada no JOUERN, edição Ano III, No 088, de 25 de junho de 2021, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e 02/2021 do Conselho Universitário (CONSUNI) torna pública as listas de candidatas a Diretor e Vice-Diretor, homologados em reunião ocorrida no dia 05 de agosto de 2021, bem como a lista de eleitores (docentes, técnicos-Administrativos e Discentes) aptos a votar, de acordo com relações encaminhadas pela DIRCA/PROEG e pela PROGEP.

LISTA DE CANDIDATOS:

Diretor: Prof. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto.

Vice-Diretor: Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva.

LISTA DE ELEITORES**DOCENTES EFETIVOS**

ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
ALFREDO MARCELO GRIGIO
ANA AUGUSTA DA SILVA CAMPOS
ANDREA ARAÚJO DE JESUS
ANDREA KALIANY DA COSTA LIMA
ANNE KATHERINE DE HOLANDA BEZERRA ROSADO
ANTONIO BEZERRA DA FÉ
ANTÔNIO CLÁUDIO NOBERTO PAIVA
ANTONIO MARCOS SOARES BRASIL
ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR
AURIS MARTINS DE OLIVEIRA
CARLOS JOSE BEZERRA DE MORAIS
CASSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA
CLAÚDIA REGINA TAVARES DO NASCIMENTO
CRISTIANO DA COSTA DA SILVA
DEMETRIUS DE OLIVEIRA MARQUES
EMANOEL MARCIO NUNES
ETEVALDO ALMEIDA SILVA
FABIO LUCIO RODRIGUES
FABIO RICARDO PROCOPIO ARAUJO
FRANCISCO CARLOS CARVALHO MELO
FRANCISCO SOARES DE LIMA
FRANK DA SILVA FELIZARDO
FRANKLIN ALVES FILGUEIRA
GABRIELA CEMÍRAMES DE SOUSA GURGEL
GENIVALDA CORDEIRO DA COSTA
IVANALDO GAUDENCIO
JACINTA DE FATIMA MARTINS MALALA
JANDESON DANTAS DA SILVA
JEAN HENRIQUE COSTA
JOEDSON JALES DE FREITAS

JORGE EDUARDO DE MEDEIROS LOPES
JORGE FERNANDES JALES NETO
JOSE MAIRTON F. DE FRANÇA
JOSÉ ORLANDO COSTA NUNES
JOSE SUELDO CAMARA FERREIRA
LEONILDO TCHAPAS
LEOVIGILDO CAVALCANTE A. NETO
MARCIA REGINA FARIAS DA SILVA
MARIA BETANIA RIBEIRO TORRES
MARIA ELZA DE ANDRADE
MICHELE DE SOUZA
RAFAEL RAMON FONSECA RODRIGUES
RAIMUNDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO
RAIMUNDO NONATO DO VALE NETO
ROBERTO RANGEL PEREIRA
RODOLFO FERREIRA RIBEIRO DA COSTA
RODRIGO GUIMARAES DE CARVALHO
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES
ROSÂNGELA QUEIROZ SOUZA VALDEVINO
ROSEANO MEDEIROS DA SILVA
SALETE GONÇALVES
SAULO GOMES BATISTA
SAULO MEDEIROS DINIZ
SERGIO LUIZ FREIRE COSTA
SERGIO LUIZ PEDROSA SILVA
SIMONE GURGEL DE BRITO
VAGNER MIRANDA DE CARVALHO
VANUSA ALVES RESENDE
VERA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA
VINICIUS CLAUDINO DE SA
WELKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA ALVES
WENDSON DANTAS DE A. MEDEIROS
WENYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA
ZEZINETO MENDES OLIVEIRA

DOCENTES PROVISÓRIOS:

ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA
ANDRESSA RUTH SOUSA SANTOS
ANTÔNIO CARNEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
GERLANIA MARIA ROCHA SOUSA
JOCYKLEBER MEIRELES DE SOUZA
JOSÉ MAURO MADEIROS VELÔSO SOARES
LARISSA KAROLINE SOUZA SILVA
LUIZ TAVERNARD DE SOUZA NETO
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA
RANIELA RICARTE FREITAS SAMPAIO

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

ADRIANO DE SOUZA CARLOS
ANTONIO FLÁVIO DE SOUZA DUARTE
ARITANIA ALVES VIEIRA
BIANCA VALESKA DE FREITAS BARBOSA
CAIO CESAR SILVA CAVALCANTE
CARLA JEANE HOLANDA DE CASTRO
DIEGO EZAU PEREIRA DE ARAUJO
EMANUELLE ROBERTA DA SILVA MELO
FLÁRIA REGINA BRITO DE OLIVEIRA
JARMESON VIDAL DE OLIVEIRA
LEONARDO GOMES DE MIRANDA
RAFAEL ITALO GOMES LIBERATO
RAILSON ALEXANDRINO DOS SANTOS
RIVÂNIA RAYANE DANTAS DE LIMA
SARA SOARES BENTO CHACON

DISCENTES

Administração Noturno
02000766-3 ADLER TEIXEIRA TARGINO
01500851-7 ADRIANO DA CRUZ COELHO
02100193-6 ALAMO JACKSON SORIANO CONRADO FILHO
02000942-9 ALBECIR DE OLIVEIRA DANTAS
01901229-2 ALEXANDRO SILVESTRE DA SILVA
01502228-5 AMANDA CRISTIAN DE ARAÚJO FERREIRA
020002100-3 AMANDA LUANA DE OLIVEIRA FREIRE
00900244-8 AMAURI NAURIDES MELO MONTEIRO
01900923-2 ANA CLARA LIMA SANTOS
02000953-4 ANA JULIA DELFINO DA SILVA
01801600-6 ANA KAREN DE CARVALHO MEDEIROS
01700330-0 ANA MARIA DA SILVA
01001290-7 ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
01901006-0 ANDERSON LUCAS DE SOUZA NOGUEIRA

01601484-7 ANDERSON LUCAS MEDEIROS DA SILVA
02001612-3 ANDRE BRUNO MELO MENDES
01300874-9 ANDREA CARLA PEREIRA
01300916-8 ANGELICA POLYANA DE LIMA RODRIGUES
01300405-0 ANNY CATARINE ALMEIDA DA SILVA
01700339-3 ANTÔNIA BEATRIZ DE MORAIS SILVA
02001062-1 ANTONIO DANIEL DO NASCIMENTO BEZERRA
01901289-6 ANTONIO ODERBAN DA SILVA
01900922-4 ARIEL PEREIRA NOGUEIRA
00201293-6 ARNON DUTRA DANTAS TARGINO SOBRINHO
02100909-0 AURELIANA FREITAS CARVALHO
01801623-5 AURELIANO DANTAS BEZERRA
02001609-3 AYRTON BARRETO SILVA SIMAO
01900166-5 BEATRIZ COSTA COUTO
01901383-3 BERCLYSA NUNES PEREIRA SANTOS
01900251-3 BRUNA BATISTA DA SILVA
01601342-5 BRUNO BALBINO LOPES DA COSTA
02100114-6 CAIO LINCOLN DE OLIVEIRA CARVALHO
02101304-7 CARLA IZABEL BEZERRA RODRIGUES
01400577-8 CARLOS ELDER ARAUJO DA SILVA
00000042-6 CASSIANO DO MONTE LOIOLA
01801602-2 CÉSAR GOMES BARBOSA DA COSTA JÚNIOR
02000765-5 CLARA YNGRID FAGUNDES PINHEIRO
02100929-5 CLAUDIA YHORRANA MONTEIRO BARBOSA
02001011-7 DALTON EBBER SILVA NUNES
01801612-0 DANIEL DE LIMA ARAÚJO
01700281-8 DÁVIS ASSUNÇÃO OLIVEIRA COSTA
01500710-3 DÉBORA REGIANNE MELO COSTA
01201902-0 DEYSE ESTHER CORDEIRO PEREIRA
01700321-0 EDIGLEUSON DA COSTA RIBEIRO
01500248-9 ELISE MITRA FERNANDES DE MENDONÇA
01901044-3 ELIWELTON JERÔNIMO DA SILVA COSTA
01901561-5 EMANOEL MESSIAS DOS SANTOS
01001452-7 EMANUELA DE FREITAS DUARTE
02001642-5 EMANUELA MAIARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
01900865-1 EMANUELLA RAFAELA GOMES FERREIRA
01700417-9 EMANUELLE CARNEIRO DE FRANÇA
02100218-5 EMILY PRAXEDES PEREIRA
02100097-2 EMILY BEATRIZ SILVA CAVALCANTE
01900854-6 EMILY ELEN DA SILVA SOUZA
01701321-6 ÉRICA EMANUELA DE MEDEIROS E SILVA
02100154-5 ERICA KATHLEN DE ANDRADE DOS SANTOS
02000764-7 ESTEFANY LOPES CARLOS
02100942-2 EVALDO NUNES DE MEDEIROS FILHO
01501557-2 EVANO MARLEY LOPES DA COSTA
01801601-4 FÁBIO WENDSON XAVIER MORAIS
01801619-7 FABRÍCIO IVANCLY OLIVEIRA ARAÚJO
01901664-6 FELIPE CLEONE DOS SANTOS
02001614-0 FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO
01801762-2 FERNANDA SOUZA MAIA
02000762-0 FERNANDO AUGUSTO FONSECA BARBOSA
01801106-3 FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA
01801698-7 FLÁVIO PEREIRA DA SILVA
02001271-3 FRANCISCA ELANE DE FREITAS
02001478-3 FRANCISCO BRUNO DE SOUZA CRUZ
01901606-9 FRANCISCO CARLOS MARCELINO MENDONÇA JUNIOR
02001483-0 FRANKLIN MELO MARCOLINO
01800485-7 GABRIEL VIEIRA DE MELO
02100928-7 GEAZI DA SILVA SOUSA
99900023-3 GEORGE HARRISON DO VALE MARQUES
02100932-5 GESSICA SIMOES VIANA
02000710-8 GRAZIELA ESTEFANE NERY NORTE
02002282-5 GREICY CUNHA DE OLIVEIRA MEDEIROS
02100127-8 GUILHERME VITOR ALMEIDA SOARES
02000761-2 HERIK RAISTHEN VIANA ALVES
02001270-5 HILDSON EDUARDO VIEIRA DE MEDEIROS
02001242-0 HILQUIAS COSME DA SILVA
01701205-8 HIORRANA DANIELE OLIVEIRA
01400821-1 ILANA NIERLE FRANÇA FREITAS
02000713-2 IRIS SAMARA DE SOUSA SARAIVA
02100935-0 ISADORA RODRIGUES DE MELO
02100163-4 ISTEFRANY CAMILE BARBOSA MELO
02000740-0 ITALO GABRIEL DA SILVA LIMA
02100174-0 IURY GUSTAVO DA COSTA OLIVEIRA
01801606-5 IVANOSCA VIRGINIA TEIXEIRA DE SOUZA
02001107-5 IZABEL ARAGAO DA SILVA
01700430-6 IZABELA DA SILVA PEREIRA
01601747-1 JARDELL GABRIEL DE LIMA MENDES
02100249-5 JARLYSON BRUNO LIMA DA SILVA
00500588-4 JEANNE MARIA DOS SANTOS
02001244-6 JEFERSON FELIPE SANTOS DA COSTA

01202113-0 JÉSSICA CRISTINA PEREIRA MARINHO
02100109-0 JOAO MARCELO NUNES DE SOUZA
01801611-1 JOÃO MAXSANDRO ARAÚJO MELO
02100262-2 JOAO VICTOR DA SILVA
02000379-0 JOBISMAR CORTEZ DE OLIVEIRA JUNIOR
00401335-2 JOELFA BEZERRA VIEIRA DE MEDEIROS PRAXEDES
02001643-3 JOHRANY VITORIA DA SILVA MARQUES
01601448-0 JONAS PIERRE MAIA DANTAS
01001649-0 JORGE CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR
01400891-2 JOSÉ BEZERRA NETO
01801607-3 JOSÉ EMERSON MARQUES DA SILVA
01900508-3 JOSE JONATHAN SANTOS DE QUEIROZ
00400705-0 JOSÉ NAZARENO DA SILVA JÚNIOR
01700325-3 JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA SANTIAGO
01300968-0 JOSIVANIA LORENA DE MEDEIROS LOPES
01701211-2 JOSUÉLITON RONDINELY DA SILVA
01301722-5 JOZECLAYNE PEREIRA DE FREITAS SOARES
02000730-2 JUDENILSON DE SOUZA EVANGELISTA
01800524-1 JULIAN RAMON PEREIRA SILVA
01701203-1 JULIANA ACIOLE PINHEIRO E SILVA
02101301-2 JULIANA VITORIA BEZERRA SANTANA
01500251-9 KAILO CÉSAR DE SOUZA LIMA
01900195-9 KAILO CESAR SANTANA FAGUNDES
02100245-2 KAILO VICTOR ALVES DE MELO SILVA
01601468-5 KAYO BRENO GURGEL GALDINO
01700647-3 KENYA MARIA PORCINA DA SILVA
01900955-0 LAIS FREITAS FERREIRA
01900531-8 LARA LAYANNE FRANCO DE OLIVEIRA
01900947-0 LARISSA BEATRIZ DE FREITAS OLIVEIRA
01801696-0 LARISSA DOS SANTOS SOUZA
01701808-0 LAURA GERMANN MOURA DA SILVA
02100102-2 LAURA SOPHIA ALVES MARCOLINO DE MOURA BEZERRA
01601011-6 LEONARDO GURGEL DA SILVA
01800732-5 LUAN GLAUBER FELIX BEZERRA DA SILVA
02100182-0 LUANA RAQUEL DA SILVA CARLOS
02101316-0 LUCAS GUILHERME MARTINS DA SILVA
01700730-5 LUCAS KELTON FREITAS DA SILVA
01901623-9 LUIZ EDUARDO LIMA SABINO
01500378-7 MAIELLE DAYANE FERREIRA DOS SANTOS
01700445-8 MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO
02000753-1 MARA MARIANO LIMA
02101309-8 MARCIA JAYANE DA SILVA
02101303-9 MARCOS MIKAEDSON SANTIAGO CORDEIRO
02001601-8 MARIA CAMILA MORENO FERNANDES
01900941-0 MARIA DIVINDADE DA COSTA VILACA
01800421-0 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
01900309-9 MARIA GERCIANE PEREIRA DANTAS
01900207-6 MARIA ISABEL SEVERO DE OLIVEIRA SOUZA
01101064-9 MARIA LEANDRA DA SILVA
01700451-9 MARIA LEANDRA PEREIRA DA SILVA
01600466-3 MARIA SIMONE DE MACÉDO SILVA
02100206-1 MARIANA NUNES ABRANTES
02001605-0 MARINA MARINHO DE MORAIS
01701312-7 MATEUS VINICIUS ALVES
01801608-1 MATEUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA
02000754-0 MAURILIO HENRIQUE CAMARA FILHO
01702221-5 MAYKY DA SILVA DIÓGENES
01701209-0 MIRILENE FERNANDES DAS CHAGAS
02001130-0 MONISY VIVIANY RODRIGUES PRAXEDES
01900907-0 NADSON MAX DE OLIVEIRA
01900986-0 NATANAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA
02000726-4 NATINOSLÁVIA RUBIASSA DE MORAIS
01600795-6 NYLTEMBERG DA COSTA MENDES DANTAS
01202200-4 ODARA INAE DOS SANTOS
01700747-0 OLGA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
01300508-1 OZILENE OLIVEIRA SILVA
01500412-0 PATRICIA REGINA COSME DUARTE
01001490-0 PATRICIA ZIRCA DE MEDEIROS
01701309-7 PAULO CÉSAR DANTAS DA FONSECA
01700453-5 PEDRO DANTAS DA SILVA
01702164-2 PEDRO RAFAEL ALVES DE HOLANDA
00800940-6 PEDRO VINICIUS DE SOUSA
02100223-1 PRISCILA RAIANE DE MOURA SILVA
02000924-0 RAYANNE MARIA PAULA RIBEIRO
01800843-7 RAYMARA DA SILVA QUEIROZ
01901174-1 RAYNARA LAYANE SOARES PINHEIRO
01901413-9 RIVAEELTON SAMUEL DE OLIVEIRA DE PAULA
01900772-8 RODRIGO MENEZES CONRADO
01501223-9 ROMÁRIO GOMES DA SILVA
02000720-5 SABRYNA SAYONNARA FREITAS DE MORAIS
01100467-3 SARAH CARVALHO SOARES DA SILVA

01801599-9 TÁIS DE LIMA DE SOUZA
01600479-5 TAIYSSA KELLEY DA SILVA FERREIRA
01500127-0 TASSO DA COSTA ALVES
01700458-6 TATIANE CASTRO DE OLIVEIRA
01700462-4 THALES AUGUSTO DA SILVA
00800811-6 THALYTA HERRARA DE ARAÚJO SILVA
01801797-5 THIAGO THOMAS MOURA FERREIRA
02001214-4 THIFANNY BIANCA DE SOUSA VIANA
01300390-9 TIAGO ALISSON GONCALVES DOS SANTOS
02100916-3 TIAGO DANIEL LOPES PEREIRA
01700315-6 TIAGO VINICIUS ARAÚJO NUNES
01700789-5 VALESKA GLÍCIA CARLOS DE OLIVEIRA
01401960-4 VITÓRIA EDILENE BEZERRA DE ARAGÃO
02100131-6 VITÓRIA ESTEFANY NOGUEIRA DE ANDRADE
02100190-1 VITÓRIA PEREIRA DO NASCIMENTO
02100188-0 WELLINGTON RODRIGUES DANTAS JUNIOR
01801604-9 WÊNIA WÁSKÁRA DA SILVA SOUZA
02100212-6 WESLEY SAMUEL FONTES DE ANDRADE
02000714-0 YURI DANIEL LOPES PEREIRA

Ciências Contábeis Matutino

01701688-6 ADRIELLY MÁXIMO DE CASTRO
01801923-4 ALERRANDRA HELLEN FELIX DA SILVA
01701690-8 ALINE PINHEIRO LOPES TAVARES
01901862-2 ALLINY MONNIKE DA SILVA NASCIMENTO
01600971-1 ALCYIA SAYONARA COSTA SILVA
01800053-3 AMANDA QUINANES JUSTINO
01901865-7 ANA CATARINA DA CUNHA MAIA
01701991-5 ANA LETÍCIA SALDANHA MAIA
02001839-8 ANA QUEZIA LIMA DE SOUZA
01300088-8 ANA RITA DE LIMA FREITAS BENJAMIM
01702118-9 ANAXAMANDA DA SILVEIRA SILVA
02002045-7 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
01902013-9 ANDRELINO LIMA DA SILVA JUNIOR
01600242-3 ANNY CAROLINE RODRIGUES E SILVA
01701935-4 ANTONIA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA
01801833-5 ANTONIA SUELI DE ALMEIDA
01901898-3 ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS
01701995-8 ANTÔNIO MATEUS PEIXOTO GURGEL
016001048-5 ARTHUR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CASTRO
01302259-8 ARTHUR VINICIUS DA SILVA
01701981-8 BÁRBARA SILVA MACÊDO
01801914-5 BÁRBARA STEFANNY MAIA AZEVEDO
02002235-2 BEATRIZ WILLIANY CONCEIÇÃO BATISTA
01901909-2 BRUNA VANESSA JORGE DE LIMA
01701692-4 BRUNA YASMIN PEREIRA DA SILVA
01902020-1 BRUNO SANTOS FERREIRA
01500700-6 CAIO MAXSUEL SOARES BATISTA
01901920-3 CARLOS VINICIUS DE MELO
02002059-7 CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES
01702003-4 CLARA EMANUELLY DA SILVA DANTAS
00501004-7 CLEBER MITRE BEZERRA LOPES
01702158-8 CRISLAYNE BRUNA FERREIRA DE LIMA
02001831-2 DANIEL LIMA SOARES DE SOUSA
01901946-7 DAYANNE HELLEN DA SILVA CUNHA
01702006-9 DÉBORA LÍBNA MEDEIROS VIEIRA
02002287-5 DEBORA VYTORIA DA SILVA
01801876-9 EDIGAR FRANCISCO DOS SANTOS NETO
00402394-3 EDSON CARVALHO BARRETO
01801437-2 EDUARDO VINICIUS SILVA DE MEDEIROS
00900634-6 ELINALDO LINHARES DOS SANTOS
01502084-3 ELLEN THAÍS DE MEDEIROS ASSIS
02001841-0 EMANUEL LUCAS GOMES DA SILVA
01800185-8 EMANUEL VICTOR NOGUEIRA ALVES
01902018-0 EMANUEL VINNYCIUS TORRES DE SOUZA
01702039-5 EMERSON DA SILVA COSTA
02001842-8 ERICA POLLYANA MONTE DOS SANTOS
01802402-5 ÉRICA RAFAELA ALVES TEIXEIRA
01700255-9 ESTER ALVES TRIGUEIRO
01702186-3 FRANCISCA ISADORA DE OLIVEIRA GOMES
01601183-0 FRANCISCO FABIO DOS SANTOS ZUMBA
01702195-2 GERLÂNDIA CARVALHO DANTAS
01902302-2 GLÁUCIA DA COSTA RODRIGUES
02001845-2 GLÓRIA ELAINY DA SILVEIRA SILVA
02001846-0 GUILHERME SOARES OLIVEIRA LIMA
01701980-0 IASKARA HAGLAYNE SOUZA DE FARIAS
01801901-3 IGOR RAFAEL MARQUES DOS SANTOS
01701944-3 IHUGO GERSON BEZERRA DE MORAIS
01900066-9 ISTEAFANY MACÊDO SANTANA
01801926-9 ÍTALO SOUZA FERREIRA
01701983-4 IVINA CLARA DE OLIVEIRA QUEIROZ
01901951-3 JAISA RIVANIA FREITAS DE OLIVEIRA

01700403-9 JANDILSON FILGUEIRA AIRES JUNIOR
01502397-4 JANINNY MORAIS TORRES
00100838-2 JEAN CARLOS SANTIAGO DA SILVA
01502370-2 JEFFERSON ÍCARO DE MEDEIROS
01901954-8 JEFTE LUCAS FELICIANO DE LIMA
01701883-8 JEOVANA CARLA FERNANDES MEDEIROS
02002224-7 JHAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
01400110-1 JHONATA DO NASCIMENTO SILVA
01502205-6 JOÃO LUCAS DE ALBUQUERQUE MACÊDO
01601463-4 JOÃO PAULO XAVIER BEZERRA
01501673-0 JOÃO PEDRO DA COSTA OLIVEIRA
01801933-1 JOHN CRISTHIAN DA SILVA FERREIRA
01901956-4 JONAS FELIPE SANTIAGO CLEMENTINO
01600315-2 JORGE GLENIO DE GOIS MAIA
01801884-0 JOSÉ HERDY DE LIMA CHAVES NETO
01801992-7 JOSÉ ROBERTO TENÓRIO JÚNIOR
01502258-7 JOSÉ VICTOR GURGEL DE MEDEIROS
01601305-0 JULYANNA THALITA DE SOUZA MOREIRA
02002055-4 JUSCARLOS MAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR
01302188-5 KELLY CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS
01301953-8 LARA LORRAINE PAULINO DE AQUINO
00602472-6 LARISSA CRISTINA GURGEL LIRA
01702028-0 LARISSA RAFFAELLY DA SILVA FERREIRA
01800230-7 LAURA JULIANA DA FONSECA LOURENÇO
01802328-2 LAURA LANY DOS SANTOS
01901187-3 LEANDRO ALBERTINO FIALHO
02001851-7 LETICIA ALVES DOS SANTOS
01901958-0 LIZANDRA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
01202211-0 LOURÉNNIA TAMIRIS BEZERRA
01802343-6 LUANA CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA
02001853-3 LUANA TAMARA MENEZES BURITY
01901996-3 LUCAS ANDRE DE MEDEIROS DANTAS
02001854-1 LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO CUNHA
01801897-1 LUCAS MENEZES DE OLIVEIRA
00300845-2 LUCIA HELENA DE ANDRADE FERNANDES
01302190-7 LUCIANA PEREIRA DA ROCHA
01802359-2 LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA
01301094-8 LUZIA LORENA XAVIER BEZERRA
00300630-1 MAIKE GLAUBER DA SILVEIRA
01400573-5 MARCIO DENIS DA SILVA
01600171-0 MARCOS AUGUSTO BEZERRA GADELHA
01500258-6 MARCOS PAULO MARINHO DANTAS
02001856-8 MARIA CLARA GOMES BERNARDINO DANTAS
02001857-6 MARIA EDUARDA MENDES SIMPLICIO
00800477-3 MARIA JOANE DA SILVA
01902017-1 MARIA LUIZA BEZERRA AVELINO
01800569-1 MARIA RAYANE NOGUEIRA PEREIRA
01801855-6 MARIA THAÍS SILVA DOS SANTOS
01500383-3 MARIA ZILDA ROSADO COSTA NETA
01601075-2 MARIANE CYNTHIA DA COSTA BARROS
02001905-0 MARLON MICAEL DE LIMA OLIVEIRA
02001836-3 MATEUS AQUINO ALMEIDA
01801996-0 MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
01801862-9 MATHEUS CARLOS BEZERRA
01502391-5 MATHEUS RENAN COSTA FRANÇA
01600244-0 MOISÉS DE MOURA HENRIQUE
01702040-9 MONALIZA SILVA FERREIRA
01701893-5 MYLLA CHRISTIE DA SILVA SEVERIANO
02001909-2 NADJA LARISSA DA COSTA SILVA
01902021-0 NICOLAS ELIAS SOUZA
01601276-3 NILMA MARIA DE OLIVEIRA
01801929-3 NÍVIA MARIA EDUARDA DE SOUSA SILVA
01702046-8 PAULA PRESTON QUEIROZ LEITE BATISTA
02001911-4 PEDRO ANTONINO OLIVEIRA DANTAS
01100758-3 PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO
02001913-0 PEDRO GUSTAVO SILVA OLIVEIRA
01601053-1 PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE MOURA
01801906-4 RAMON NOLASCO DA SILVA
01701394-1 RANIERE FALCÃO FREIRE FILHO
01801910-2 ROBERTA RIBEIRO BARBOSA ALVES
01801854-8 RUAMMA FABRINNA FERREIRA GOMES
01501329-4 RUTH DIOGENES LOPES
01702069-7 SAMANTHA KAROLINE DANTAS FONSECA
01902170-4 SAMILLY MICHELY PEIXOTO DA SILVA
02001918-1 SANDERLLEY CHARLES SILVA
00600925-5 SERGIO LUIZ DA COSTA
01802386-0 SHESNA TAYNÁ ZIRCA REBOUÇAS
01601541-0 SHIRLEY SONALE CARDOSO LOPES DE FREITAS
01802351-7 SÍLVIO EDUARDO RODRIGUES
02002286-7 SUZANA EMANUELLY SOUSA SOARES
01902006-6 TAMILLES MIRANDA DANTAS BELEM
01202150-4 TATIANNE DA SILVA FERNANDES
01902008-2 THAIS DO MONTE MENDES NEVES

01600660-7 THIAGO FERREIRA MAIA PAIVA BRITO
01600589-9 THUANY DANIELLE SOBRAL DE MOURA
01501842-3 UBIRATAN YHORRAN BEZERRA DANTAS
01902176-3 VALQUIRIA SABINO DE OLIVEIRA
01001736-4 VANESSA BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA
01701910-9 VANESSA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA
02002058-9 VINICIUS DE OLIVEIRA FONSECA LIMA
01701916-8 VITÓRIA CARVALHO GOMES
01902019-8 WALLAME MACIEL FERNANDES
01601079-5 WINSHTON FONSECA MENDONÇA DE ARAÚJO

Ciências Contábeis Noturno

02001641-7 ADRIALLYSON FRANCINILDO MARTINS DA SILVA
02101046-3 ALAN BERG DA SILVA NOGUEIRA
01400129-2 ALEXANDER PAIVA SILVA
01800046-0 ALEXANDRE LIMA DA SILVA
01900681-0 ANA FLAVIA LIMA DA SILVA
02000543-1 ANA JULIA MOTA SOUTO
01401015-1 ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA
02000895-3 ANDERSON GILSON TORRES NUNES
01901288-8 ANDERSON LUCAS SOARES MORAIS
01100494-0 ANDRE DO NASCIMENTO VICENTE
01801091-1 ANDRÉIA NICOLLY MONTEIRO DE ARAÚJO
01900881-3 ANDRESSA DAIVANY DE OLIVEIRA
01400185-3 ANDREZA NAYARA DE MENESES MORAIS
02000541-5 ANTONIA DARA DE SOUZA REBOUCAS
02100483-8 ANTONIA ELAYNE GURGEL DE MORAIS
01000758-0 ANTONIO CARLOS DA SILVA
02001568-8 ANTONIO FAGNER DA SILVA SOUZA
02100372-6 ANTONIO RAFAEL DE LIMA GOMES
01801767-3 ANTÔNIO VINICIUS PAIVA DE SÁ
02101054-4 ANTONIO WESLEY ALVES
01700953-7 ARTHUR BRENDON DA SILVA CESAR
01700954-5 ARTHUR FELIPE LIMA PIRES
02000535-0 BARBARA JULIANA TAVARES GUILHERME
01700366-0 BRUNO VINICIUS GOMES PINTO
01601243-7 CARLOS ALEXANDRE SILVA MORAIS JUNIOR
02001046-0 CLARA ALANA ROCHA SANTOS GOIS
01300022-9 CRISTIANE SAMARA ARAÚJO DUARTE
01500877-0 DAVI DE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA
01801251-5 DÉBORA ESTER FREITAS BATISTA
02101323-3 DEYVISON FELIPE DA SILVA SOUZA
02002014-7 DOUGLAS EMANUEL DANTAS SILVA
01901064-8 EDEN GILEADE DOS SANTOS MOREIRA
01800051-7 EDUARDA KELI FERREIRA SENA
01300617-7 ELIBERTO PEREIRA LOPES
01801709-6 ELIJASON OLIVEIRA DE SOUZA
01700955-3 ELOISA NASCIMENTO DA COSTA
02000991-4 EMANOELA PEREIRA DE PAIVA
01700822-0 EMANUELY CARLA DA SILVA MENESES
02000533-4 EMERSON DOS SANTOS SILVA
01801098-9 EMILLY LAIZ TORRES CAVALCANTI
01300835-8 ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
01801761-4 EVANO FERNANDES COSTA FILHO
02001523-2 EVILASIO MAIA JUSTINO JUNIOR
02100353-0 FELLIPI KAINNAN CANDIDO DE LIMA
01100754-0 FERNANDA PAULA SILVA DOS SANTOS FREITAS
01400828-9 FLÁVIA NEIDJA FONTES DE MEDEIROS
01100522-0 FRANCISCO ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
01300785-8 FRANCISCO FABIO DOS SANTOS BEZERRA
01901005-2 GABRIEL FERNANDES FREIRE DOS SANTOS
01900731-0 GABRIEL GALDINO SILVA MARTINS
01700956-1 GERSIA LOENIA XAVIER MORAIS
01700824-7 GLAUCIA DE OLIVEIRA MENESES
00200494-1 GLAYDSON LACERDA ROCHA
01500067-2 GLÍSSIA RODRIGUES DE PAULA
01901326-4 GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
00500543-4 HELENO EMILIANO DA SILVA NETO
01800658-2 HELLEN DE ASSIS LOPES
02001272-1 HIAGO VINICIUS DA SILVA
02101075-7 IALLY CHAYANE DA SILVA CUNHA
01900719-1 IDELFONSO MAIA LIMA
01700369-5 IKAELA LILIA PINTO MOREIRA
01501595-5 INDYRA JÚLIA LOPES MAIA
01200094-9 INGRID KRISTENSEN SILVA DE OLIVEIRA
01901418-0 ISAAC EDUARDO FREITAS DE SOUSA
01800542-0 ISMAEL ROMÃO CALDAS
02100414-5 JADSON CLEBER DE MORAIS
02100361-0 JAMILY MOREIRA DA SILVA
01801111-0 JEAN JURANDI DA COSTA

01802410-6 JERFERSON JONATHA VIEIRA
02100409-9 JERRY ADRIANO DOS SANTOS
01801796-7 JESSICA MAYARA LIMA DE QUEIROZ
02101072-2 JOAO BATISTA DA SILVA FILHO
02100381-5 JOAO MARIA DE SOUSA
01901033-8 JOAO PAULO DE CARVALHO SOARES
02001050-8 JOAO VITOR OLIVEIRA DA SILVA
02100490-0 JOSE MARQUES FERNANDES FILHO
00602191-3 JOSE RODRIGUES FERREIRA
01701307-0 JOSÉ SUÉLTON MORAIS DE MOURA
01600302-0 JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ FILHO
01401399-1 JULIO CESAR MARTINS BATISTA
02000522-9 KALLYDYA MARA DA SILVA PEREIRA
01801250-7 KAREN OLIVIA DE SOUZA OLIVEIRA
01901343-4 KATIA CILENE DE LUCENA E SILVA
00701723-5 KAYZE ELAYNE ALVES SILVA
01601462-6 KELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES
02000498-2 KELLY ARAUJO FALCAO
01501114-3 KLEYTON BRUNO DA SILVA
01900937-2 KLICIA RAQUEL MEDEIROS PEREIRA
00901670-8 LARISSA SOARES VERAS
01900689-6 LAYANE MOREIRA DA SILVA CARVALHO
01900910-0 LAYLA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
01501555-6 LETICIA BEATRIZ DE ANDRADE REGO
01801745-2 LÍGIA MARIA DE PAULA
01700435-7 LUAN CHRISTIAN DE SOUSA BARBOSA
02001387-6 LUANA RENATA DA SILVA MOURA
01700827-1 LUCAS BRAGA BARRETO
02100018-2 LUCAS EMANUEL MATOSO DE MORAIS
02002157-7 LUCAS GABRIEL DANTAS DE SOUZA
01500432-5 LUCAS GABRIEL DE SOUZA GALVÃO
01800796-1 LUCAS VINÍCIUS MEDEIROS XAXÁ
01700834-4 MAISA MARIA LIMA SOUSA
01301753-5 MARCIO WAGNER DO NASCIMENTO ALMEIDA
02000900-3 MARCOSUEL MEDEIROS DOS SANTOS
01600984-3 MARIA ALICE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
01200019-1 MARIA CINARA DA SILVA
02101074-9 MARIA CLARA MEDEIROS DE ANDRADE
01601291-7 MARIA DALIANE DOS SANTOS
01900920-8 MARIA EDUARDA DANTAS DA SILVA
01600025-0 MARIA KARILANE PINTO DA SILVA
02001526-7 MARIA VITÓRIA NOGUEIRA DE LUCENA
01401948-5 MATEUS DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA
01800833-0 MATEUS LYNNIKER DA SILVA MAIAS
01501855-5 MATEUS RODRIGUES DE ANDRADE
01800676-0 MATHEUS DA SILVA ROCHA
01700839-5 MAXWELL DE OLIVEIRA DUARTE
02000337-4 MAYARA ANDRADE DE OLIVEIRA
02001568-2 MAYRA MONALLY GUILHERME DA SILVA
02101066-8 MAYRLA LAYRA SOARES DE CASTRO
02000233-5 MICHAEL MARTINS FERREIRA DOS SANTOS
00200437-2 MICHELA MELO DA SILVA
01800865-8 MILLENA FERNANDES DA SILVA
02100365-3 NICOLAS MESSIAS DANTAS DE SOUZA
01801400-3 NIEDJA VANESSA GALDINO NUNES
02000945-3 PALOMA ELLEN SOARES DE OLIVEIRA
02000325-0 PATRICIA MIRELLI MORAIS SILVEIRA
01401542-0 PAULA RAISSA GONÇALVES
00700314-5 PAULO VIANA DE MELO JUNIOR
01801266-3 PEDRO BENTO DE LIMA NETO
02001048-6 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
02000318-8 PEDRO LUCAS GOMES MOREIRA
02100356-4 PEDRO LUCAS VIEIRA DE MORAIS
01900739-6 PEDRO RIHAN DA SILVA LIMA
02000946-1 POLIANA RAYSSA DE OLIVEIRA
01901257-8 RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA
01801103-9 RALDSON DE LIMA SOARES
01300797-1 RAYANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
01900677-2 REBECA CRISTINA BEZERRA NUNES
01400102-0 REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS
01701189-2 REINALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
01801718-5 RENATA KAMILA COSTA DOS SANTOS
01900964-0 REVILA NARA DA SILVA AMORIM
01801195-0 ROBERTA CAREN LIMA DE FREITAS
00900636-2 RODOLFO VINÍCIUS DE ANDRADE LIRA
01701922-2 SABRINA KENIA DA SILVA ALMEIDA
01900969-0 SAMIA ESTEFANI DE ARAUJO DA SILVA
00901263-0 SAMIO KEDSON DA COSTA FELINTO
01700965-0 SCARLAT DIAS DA SILVA SIPOLATTI
01701311-9 SHEIVA MARJÓRIE MEDEIROS SIQUEIRA SILVA
02000902-0 VANESA CRISTINA SILVA SANTOS
02000313-7 VANESSA DALIANY DA SILVA SANTOS
01301404-8 VANESSA DAYANE DUARTE

02100412-9 VANESSA INGRID FRUTUOSO SILVA
01400842-4 VICTOR JOSE DE AZEVEDO BATISTA
01800257-9 VITOR DE HOLANDA FERNANDES
01801621-9 VITOR GUILHERME DA COSTA FREIRE
01900704-3 VITORIA CRISTINA LIMA EDUARDO
02100358-0 VITORIA DA SILVA NASCIMENTO
02101321-7 VIVIAN BEATRIZ DE QUEIROZ SANTANA
01300161-2 WANDERSON IGOR DE MENDONÇA
01701248-1 WANESSA PAULA ALVES
02100026-3 WELLINGTON CARLOS GOMES DE MORAIS
01401432-7 WILIANE DE FRANÇA FELIPE
01901055-9 YAGO RAYNER COSTA DE FREITAS
01901371-0 YAN VITOR DE OLIVEIRA FEITOSA

Ciências Econômicas Matutino

01601499-5 ADELSON BATISTA DA SILVA
01702116-2 ALESSANDRO RANIELI MORAIS DE LIMA
01802124-7 AMY STEFANY DOS SANTOS FONSECA
01802011-9 ANA CLARA RUFINO DE HOLANDA
02001706-5 ANDERSON SANTOS SILVA
02002289-0 ANGELIANA MONIQUE DA SILVA COSTA
01802072-0 ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOARES RAMOS
01801964-1 ANTONIO DAVID DE SOUZA ROCHA
00100034-9 ANTONIO FLÁVIO DE SOUZA DUARTE
01901832-0 ARIELY COSTA MEDEIROS
01701716-5 BIANCA DA SILVA LIMA
01601180-5 BRUNO GARCIA DE MEDEIROS
00700269-6 BRUNO TOMAZ ALVES
01302158-3 CIBELLE MAENA MUNIZ CAVALCANTE
01901844-4 CYNTHIA GIRLAINE DA SILVA OLIVEIRA
01301928-7 DIEGO ARMANDO GOMES DE LIRA
02002237-9 DULCE ESCOSSLINDA CAVALCANTE PEREIRA
02001710-3 EDIL DIAS NETO
01800831-3 EDUARDA DE JESUS FRANÇA FERREIRA
01901739-1 ELIAN ISA RIBEIRO GONCALVES
02002030-9 EUDES SILVA BEZERRA
01701895-1 FABIANA APARECIDA DE SOUZA FREIRE
01401485-8 FELIP SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA
01501508-4 FELIPE DE ANDRADE OLIVEIRA
01901745-6 FERNANDO VICENTE DA SILVA GALVAO
01702138-3 FRANCILENE LOPES DE OLIVEIRA
00700751-5 FRANCISCA MARIA DE ANDRADE
01702026-3 FRANCISCO GALLEU NOBRE DE FREITAS
01901749-9 FRANCISCO JHONATAS MORAIS DA SILVA
01901760-0 GABRIEL BRUENENG DA SILVA CASTRO
02002017-1 GABRIELA JENNIFER OLIVEIRA GRANJA
02002180-1 GERLANIA QUEIROZ SILVA
02002036-8 HELLEN KARYDJA DAMASCENO SILVA
02001716-2 ISABELE DANDARA SOBRINHO DE LIMA
01502061-4 ISADORA DA COSTA SILVA
01601076-0 ISABELLISON REGIS MORAIS DE OLIVEIRA
01702130-8 ÍTALO ANTÔNIO MORAIS MOTA
01902309-0 JÉSSICA CHAYANA DA SILVA ARAÚJO
01901815-0 JOAO FELIPE XAVIER LIMA DA SILVA
01901856-8 JOAO KLEBER ESTACIO DE LIMA
01702134-0 JOÃO MARCOS NOGUEIRA DE SOUSA
02001718-9 JOAO VICTOR GOMES SOARES LEITE
01802076-3 JOÃO VICTOR MARQUES BARRETO
01801995-1 JOELMA THIFANI COSTA CAMPOS
02001720-0 JOSE NILSON BEZERRA MARQUES NETO
01601212-7 KATTIUA CHEZANNA DUARTE NOGUEIRA
02001729-4 LEONARDO CÂNDIDO ROLIM
02001827-4 LEONARDO SILVA DE CARVALHO
01902314-6 LÍDIA CECÍLIA ABREU MAIA
01701984-2 LUCAS DANIEL DA SILVA AGOSTINHO
01901838-0 LUCAS GABRIEL FREITAS QUEIROGA
01600865-0 LUIZ FELIPE ALCANTARA BEZERRA
01702135-9 MADSON LEONARDO DANTAS DA COSTA
01901849-5 MARCELO HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO
02002033-3 MARCYUS VINNICIUS MENDES DA SILVA
02001790-1 MARIA CLARA QUEIROZ DE OLIVEIRA
02002181-0 MARIA DA CONCEICAO BATISTA FELIX
02002238-7 MARIA DA CONCEICAO IDALINO DA SILVA
01501946-2 MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LEITE
02002022-8 MARIA EDUARDA PEREIRA DE MORAIS
01802013-5 MARIA EDUARDA SILVA SOUZA
02002236-0 MARIA LEANDRA MOURA ALVES
02001796-0 MARIA LEIANE DA SILVA
01502038-0 MOISES DE ALMEIDA TARGINO
01702000-0 PAULO VICTOR DA COSTA RODRIGUES
02002182-8 PAULO VITOR SILVA MARTINS
02002225-5 PRICYLLA LORENA PEREIRA BATISTA

01600188-5 RICARDO MIRANDA DIAS
01802068-2 RICK RONDINEY DA SILVA MARTINS
01802443-2 ROBSON LOPES SILVA
02001801-0 RODOLFO RODRIGO FERNANDES SOBRAL
01902179-8 ROGERIA ABRANTES DA SILVA
01702010-7 SANTIAGO CRISTIANO DE OLIVEIRA
02001819-3 SARA RODRIGUES DA SILVA
01802436-0 SÉRGIO AUGUSTO DE PAULA
01000502-1 TELPESON RODOLFO DA SILVA
01802005-4 TARCÍZIO LAURO COSTA JÚNIOR
01901828-2 THIAGO FERNANDES DE MORAIS
02001816-7 TIBERIO ALBUQUERQUE DE SOUSA
01901830-4 VALDENIA MENDES FREIRE
01702020-4 VÍTOR LUIZ FERNANDES BARBOSA
02002028-7 VITORIA KATERINE RAMOS DA SILVA
00200516-6 WASHINGTON SIQUEIRA DE MOURA
01401588-9 WELTHERMISTERSCHALFTEIN BEZERRA DA ROCHA
01600594-5 WERLLON MELO DE MORAIS DANTAS
02001823-1 YNGWIE BRYAN DOUGLAS DE BRITO ALMEIDA

Ciências Econômicas Noturno

01900549-0 ADRIANA VIANA FERREIRA
02101342-0 ALESSANDRO MATHEUS FONSECA DE MELO
02000312-9 ALINE DE SOUSA SIMPLICIO
02000314-5 ALLEFY LUCAS DA COSTA BARRETO
01601474-0 AMANDA CRISTINA DE MENEZES BEZERRA
02000320-5 AMANDA MANOELA DE OLIVEIRA ALVES
01700326-1 AMANDA NAYARA MOURA NOGUEIRA
02101175-3 ANA BEATRIZ DE ANDRADE
01301054-9 ANA LIGIANY BATISTA FERNANDES
01900716-7 ANA VICTORIA FERREIRA DA SILVA
02100798-5 ANDERSON GALDINO DA SILVA
02101192-3 ANDREIA YASMIN ASSIS SILVA
02000323-4 ANDREY REGIS MENESES
01801412-7 ANNA HELLY DINIZ SOARES OLIVEIRA
01900837-6 ANTONIA KARLA RAMOS DA COSTA
01601241-0 ANTONIO ALISON DA SILVA
02100797-7 ANTONIO CARLOS DE GOIS FERNANDES
01600340-3 ANTONIO DOUGLAS DANTAS DE MEDEIROS
02100810-8 ANTONIO DOUGLAS ROCHA AZEVEDO
01100818-0 ANTÔNIO GAUTAMA DANTAS DA SILVA
01700343-1 ANTONIO RAFAEL GADELHA DE SOUSA
02000328-5 ARION FREIRE FERREIRA DE LIMA
00601117-9 ARTHUR HENRIQUE PINHEIRO NEO
02100884-1 BRENDON ALEXANDRE DA COSTA
01801173-0 BRUNO CEZAR IDALINO DE CASTRO
02100806-0 BRUNO DA COSTA MELO
01500359-0 CAMILLA FERNANDES DE SOUZA
01801359-7 CARLA CRISLÂNIA RIBEIRO DA COSTA
01800767-8 CARLOS DIÊGO SILVA CABÓ
01400988-9 CARMEN AMANDA DO Couto
01900519-9 CELSO PINHEIRO BEZERRA JÚNIOR
01900757-4 CERGINALDO SOUZA FILHO
02101330-6 CINTIA HELOISA LOPES DE MOURA
01900511-3 CLAILSON COSTA SILVA
02001187-3 DARLEN JONES SENA SANTOS
02100813-2 DIEGO PEREIRA AGUIAR
02001171-7 DINA SILVA FERREIRA
01900808-2 DOMINIC GABRIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA
01900846-5 DOUGLAS VINICIUS DA SILVA
02001177-6 EDILSON SALUSTIANO DA SILVA
01501837-7 EDPO ELANO FERREIRA FIRMINO
02101345-4 EDUARDA SILVA DE ARAUJO
02101183-4 EDUARDO ANTONIO RODRIGUES RAULINO
01801175-6 ELÂNIO JONAS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
02000976-3 ELINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
02100807-8 ÊNIO GERMANO RODRIGUES DO VALE
02100830-2 ERICK FERNANDES LOPES
02000363-3 EVELINE EVARISTO DE PAULA
02001395-7 FELIPE AUGUSTO LINHARES DOS SANTOS
01801067-9 FRANCELÍ SAMARA DE ARAÚJO
02100883-3 FRANCISCA GERLANE DA SILVA ALMEIDA MOREIRA
01700348-2 FRANCISCA JARDENIA DA SILVA LIMA
01801647-2 FRANCISCO DIOGO ALEX SABINO
02100890-6 FRANCISCO GANEDSON LEITE PINTO
01901505-4 FRANCISCO JEFFERSON FERNANDES DE LIMA
01901546-1 FRANCISCO LEÓFÁBIO SILVA SOUSA
02100809-4 FRANCISCO REINALDO LOPES
00700236-0 FRANCISCO RUBERLÂNIO DA SILVA FRANCO
01601263-1 FRANCISCO SOARES NUNES

01900697-7 GABRIEL DE LIMA E SILVA
02000375-7 GABRIEL KAIO GOMES
02100801-9 GABRIEL MARTINS FURTADO
02001158-0 GABRIEL SWAN BEZERRA SOUZA
01500682-4 GABRIELA LEÃO MENDES
01900598-9 GEOVANIA DA SILVA GOMES
01400502-6 GILDERLÂNIA BARBOSA SARAIVA
02100795-0 GILDSON MACIEL DE SOUSA
02101326-8 GISLAINE PEREIRA DE LIMA
00700199-1 HÉLIO DAMÁSIO DE LIMA
01501310-3 HENRIQUE MATHEUS DE MESQUITA IZIDIO
01900589-0 HERCULES DUARTE DE OLIVEIRA MEDEIROS
00600261-7 HORACIO DUARTE JUNIOR
00502034-4 IANDRA CANUTO SAMPAIO
01900903-8 IGOR PONTES DOS SANTOS BOTELHO
01400581-6 ISABELLY STEFANNY FERNANDES DE SOUZA
02100886-8 ISADORA DE FREITAS LAZARIM
01600231-8 ISLENE MESQUITA DA SILVA
01801179-9 JESSICA MARIA CHAVES LUCAS
02001405-8 JOAO SIMPLICIO DA COSTA SILVA
02101186-9 JONATAS VICTOR DA SILVA VIRGILIO
01500649-2 JORDANA ANDREZA GOMES DA SILVA
02001185-7 JOSE AECIO LIMA MELO
01801364-3 JOSÉ GONÇALO DE LIMA JÚNIOR
01901514-3 JOSEANE DO NASCIMENTO SOBRINHO
01800812-7 JUCILEIDE PAULINO FERNANDES
01700422-5 JULIA THAIANY DE LUCENA FIGUEIREDO
01900943-7 JULYANA STEFANY FELIX DE SOUZA
02101173-7 KAILYNE ANGELITA DE LIMA CAVALCANTE
02100888-4 KELLY RUAMA CAZUZA
02000401-0 KENNEDY MARQUES TAVARES
01700429-2 KEWVY REGINA AMORIM MELO
01600238-5 LETICIA CAVALCANTI FREITAS BEZERRA
02000433-8 LILIANE DE MESQUITA SOARES
01601455-3 LORENA FACUNDO SOARES
01600495-7 LUAN MATHEUS ARRUDA ALVES
02100792-6 LUCAS VIEIRA DIOGENES FREIRE
01801073-3 LUIZ ANDRÉ GOMES DA SILVA
02000442-7 LUIZ HENRIQUE ROCHA FERNANDES
01001347-4 MANOEL BARRETO DE OLIVEIRA
01901491-0 MARCELO MARQUES JACOME DE LIRA
02100823-0 MARCOS VINICIUS DA SILVA BEZERRA
01802381-9 MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
01000275-8 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAIS VALE
01801185-3 MARIA DE LOURDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
01700439-0 MARIA ERISLANIA BRITO SOUSA
02001472-4 MARIA LEONARA ISMAEL DE ALMEIDA
02001397-3 MATEUS MEDEIROS DA SILVA
01400883-1 MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA
01501666-8 MAXSUEL LIMA GOMES
01900581-4 MIRELA STEFANY SOUSA MELO
02000439-7 MORONY KILDERY DA SILVA SANTOS
02001454-6 MOSLLAYNO DIOGENES LOPES
01900929-1 MYCHEL FELIPE DA SILVA ALMEIDA DE PAULA
01700867-0 NEURILENE LEAL DA SILVA
02001665-4 NYKOLLY KELLY SOARES DE SOUSA
01900567-9 ORANDIR EDUARDO DE SOUSA LEITE
02000445-1 OZIANE KETURY PEREIRA DOS SANTOS
01400947-1 PAULA HELENA MAIA DA SILVA
01900849-0 PAULA RAFAELA DE ASSIS ARAUJO
01201400-1 PAULO IGOR RODRIGUES DA COSTA
00601788-6 PAULO MANOEL NOBRE DE SENA
01901496-1 PEDRO CARDOSO DO VALE NETO
01901003-6 RAFAEL ADELINO DA SILVA
02100848-5 RAFAEL RIBEIRO TALARICO
01700446-2 RAÍ LUCAS DE SOUSA LIMA
01900753-1 RAILSON FALCAO FREIRE NETO
01500478-3 RANDERSON DE LIMA FERNANDES
01901379-5 RILDER MARIO ALVES MARQUES
02100882-5 ROBERT GUSTAVO DE OLIVEIRA DIOGENES
01901475-9 SABRINA RAQUEL DANTAS LIMA DOS SANTOS
01900502-4 SAULO PEREIRA DE SOUZA
02001662-0 SÁVIO VINICIUS SOUSA DA SILVA
02101339-0 SUZANA BESERRA SILVA
02001400-7 TAMARA DINIZ FERNANDES
01000884-5 TEREZINHA MARIA MEDEIROS FREITAS
01901396-5 THAIS TEIXEIRA DE MEDEIROS
01700886-7 THAIZ CRISTIANE MEDEIROS FREITAS
02100885-0 THOMPSON ALENCAR DE OLIVEIRA
01301095-6 VALFREDO FERREIRA MAIA JUNIOR
01500555-0 VANESSA BATISTA GENESIO DE OLIVEIRA
02101187-7 VANESSA MARIA DA CRUZ SILVA

02100887-6 VANESSA SILVA BERNARDO
02000448-6 VINICIUS ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
02101346-2 VINICIUS EDUARDO DE SOUSA NUNES
01900917-8 WALTER DE SOUZA COSTA
01800505-5 WESLEY DA SILVA OLIVEIRA
01701202-3 YNGRIDY DAYANNE TARGINO DE MEDEIROS
02100827-2 YTALO STEPHESON SILVA LOPES

Gestão Ambiental

01900973-9 ADRIELLY CAMILA AZEVEDO DO NASCIMENTO
02101347-0 ALCIVAM MOURA NERI
01901578-0 ALEXSANDRO GOMES DE AQUINO
02101344-6 ALEXSANDRO SOARES DO NASCIMENTO
02100851-5 ALISON PEREIRA VIEIRA
02101341-1 ALLANA EDUARDA BELARMINO FERREIRA
02001248-9 ANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA
02001591-7 ANA CLARA BATISTA RODRIGUES
02100831-0 ANA LETICIA LACERDA DE SA LEITAO MORAIS
01801257-4 ANA LUZIA DA SILVA VIEIRA GOMES
01501898-9 ANDESON MAGNO MACEDO DO NASCIMENTO
02101350-0 ANDRIELY MEDEIROS DE ARAUJO
01901290-0 ANTONIO BATISTA TERCEIRO
01601680-7 ARIEL BRENDON FERREIRA BARBOSA
02101027-7 CARLOS DENILSON FREIRE
01901412-0 CLARISSE MARIA DE PAIVA SOUZA
01601673-4 CLAUDEMIR LOPES DA COSTA
01701310-0 DANIELA CRISTIANE DE OLIVEIRA FREIRE
02101022-6 DIEGO BATISTA DA SILVA
02000107-0 EDJANE ALVES DE OLIVEIRA PAULA
02100849-3 EDLAINE DE SOUZA MIRANDA
01801288-4 EDUARDO JOSE FERREIRA DA SILVA
01301279-7 EDVAN MARTINS DOS SANTOS
02100853-1 ELOISA FERNANDA DE OLIVEIRA
02100839-6 EMERSON FELIPE MENESES DE OLIVEIRA
02100843-4 FABIO MORAIS CAMELO DA CUNHA
01900675-6 FABRIZIA NAYARA DA SILVA CHAGAS
01801268-0 FERNANDA RAMONIELY RODRIGUES FERNANDES
01302293-8 FLAVIANE COSTA DE SOUZA
01900919-4 FRANCISCA MIGUELANDIA PAIVA SANTINO
01800374-5 FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
02000954-2 GABRIEL GURGEL DE MORAIS
01301663-6 GEAN CARLOS DA SILVA VALE
01700553-1 GENISLÂNDIA CARVALHO DANTAS DE LIMA
01801284-1 GEOVANA EMANUELE GOMES VIANA
01501349-9 GLISIANY PLUVIA DE OLIVEIRA
02000112-6 HELLEN PASCALLY VALENTIM DA SILVA
01101123-8 HILDA KALINE DA SILVA
01901572-0 IANDRO NAFITAE COSTA SILVA
02100818-3 INGRID BEATRIZ CAVALCANTE ALVES
02101036-6 IRIS EDUARDA SOUSA DA SILVA
02000117-7 JAEDSON GERALDO ALVES DE SOUZA
02000120-7 JAMILLY KEVENY ARAUJO NOGUEIRA
02000163-0 JESSICA LOPES DE NORONHA
01300451-4 JÉSSICA NAYARA SILVA DE SOUZA
02001038-9 JOAO COSME DE SOUZA NETO
01801258-2 JOAO VICTOR ABREU DE MEDEIROS
02101292-0 JOAO VICTOR AMARAL DE SOUZA
02100841-8 JOAO VICTOR DE SOUZA ARLINDO
02000977-1 JORGIANE BENIGNA LOURENCO
01901587-9 JOSÉ PAULO DE SOUZA NASCIMENTO
01901653-0 LUCIANO DE MOURA GURGEL
01700566-3 KATIANNY KELLY MEDEIROS COSTA
02001276-4 KAUAINE GEOVANA LEO DA SILVA
01801281-7 LARA BEATRIZ DE ARAUJO DANTAS
02101040-4 LARA LAMONIELE BATISTA DA SILVA
01901601-8 LAURA CAROLINE CARLOS DA SILVA
02001095-8 LAURA SANTIAGO TOMAZ
01900723-0 LETICIA MELO E SILVA
01600162-1 LIANA MONIQUE PAIVA CAVALCANTI
02001037-0 LUANA DANTAS SOUZA
02001465-1 LUANA LORRANE FERREIRA DA SILVA
02000955-0 LUANA VANESSA DA COSTA GONDIM
02000925-9 MABELLE YANE DOS SANTOS DANTAS
02100847-7 MADHYLENE KELYANNE SILVA MACEDO DE MELO
01001035-1 MAICON MASTRONE FERNANDES COSTA
01901667-0 MARCOS ANTONIO PINHEIRO TEIXEIRA
02100828-0 MARIA ALICE DE SOUSA PAIVA
02101343-8 MARIA CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA
01801246-9 MARIA DAYANNE VIEIRA
02100837-0 MARIA IZABEL SILVA FERREIRA

02100815-9 MARIA LETICIA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
01901492-9 MARIA NERLANDIA LAURENTINO
01601667-0 MARINA RIBEIRO TEIXEIRA
01800401-6 MAYCON HUDSON FREITAS DE SOUSA
02000142-8 MERCIA KARIELLY FREITAS FERNANDES
01901389-2 MICARLYSON CARLOS DE MORAIS
01901590-9 NIADNA ALANA CALDAS MEDEIROS
01300618-5 PABLO THOMPSON MARTINS PEREIRA
02001274-8 PALOMA CRISTINA RODRIGUES SILVA
01801294-9 PÂMELLA CIBELLY ALVES DE OLIVEIRA COSTA
01801232-9 PATRÍCIA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA
02001215-2 PAULO ARTHUR AIRES MARTINS
02101041-2 PEDRO GABRIEL NASCIMENTO COSTA
02101351-9 PEDRO HENRIQUE FONSECA DA SILVA
02100824-8 PIETRO DA SILVA DANTAS
01201133-9 RACHEL YIARA BASILIO DA SILVA
01801226-4 RAFAELL ESCOLASTICO DE OLIVEIRA BEZERRA
01800210-2 RAQUEL KEIZA AMORIM DA COSTA
01601311-5 RAYANE LOUISE NASCIMENTO DE MOURA
02101023-4 RITA APARECIDA MOURA QUEIROZ
01900918-6 ROBERTA ELEANORA DA SILVA ALCANTARA
01701219-8 RODOLFO RODRIGO FARIAS VIEIRA
01801298-1 ROSIENNE DOS SANTOS PIMENTA
01801263-9 RUAMA FERNANDES DE LIMA
02101033-1 SAMANTHA NOGUEIRA DA COSTA
01200704-8 SAMARA DE SOUZA FONTES
02001566-6 SAMARA MAYARA DA SILVA SANTOS
01700612-0 SAMARA SUELLY DANTAS
02101349-7 SILMARA SILVIA DA SILVA LIMA
02101038-2 STHEPHANE LOYDE PINHEIRO DA SILVEIRA
02001590-2 TALLITA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA
02000153-3 THAYSA FERNANDES DA MOTA
02000156-8 VANESSA EMILLY DA SILVA RODRIGUES
01900977-1 VERIDIANA RODRIGUES DE BRITO
02100846-9 VICTOR MANOEL BATISTA DA COSTA
02101020-0 VITORIA REGIA BEZERRA DA SILVA
02000168-1 VITORIA REGIA SILVA PEREIRA
01701319-4 VIVIANNE CAROLINE DE SOUZA
01801238-8 WILIANE SOARES DA SILVA
01300866-8 WILLAMY ALEF MORAIS DE OLIVEIRA
01900839-2 WILLAMY DOUGLAS ALVES DE AQUINO CABRAL
01901562-3 YARA CRISTINA DA SILVA VARELA
01801274-4 YASNARA THAYANE SILVA DE ANDRADE

Turismo Integral

02101267-9 ALESSANDRA KETLYLLY SILVA LIMA
02000948-8 ALICE RODRIGUES DA COSTA GOIS
02100286-0 ALRILETE DA FONSECA TARGINO LOPES
02101359-4 ALYSSON CLEBER DE OLIVEIRA
01900604-7 AMANDA SOUZA DO NASCIMENTO
02000214-9 ANA BEATRIZ SOARES DA COSTA
02001682-4 ANA PAULA DE MESQUITA OLIVEIRA
02000202-5 ANA WECILA DE SENNA SOUSA
02101265-2 ANDRESSA MARYELLY DE SOUSA GURGEL
00900343-6 ANGÉLICA GRÉCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
01900761-2 ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA DO REGO
01802461-0 ARLETE PAULA BEZERRA PEREIRA
02100297-5 BIANCA DA SILVA
02001529-1 BRENA KESIA TRAJANO NASCIMENTO
01901604-2 BRENDA CHRISLEY DE SOUSA MOURA
02101258-0 BRIAN SILVA LEO
01901588-7 BRUNA BEATRIZ VIEIRA DE FREITAS
02100291-6 CAIO ANDERSON ROCHA DO NASCIMENTO
02101197-4 CARLOS ROBERTO DA SILVA
02001684-0 DANIEL FREITAS DE ASSIS MEDEIROS
02100279-7 DANIEL MORAIS DO COUTO NASCIMENTO
01802132-8 DANIELLY KEROLY REGINALDO DA COSTA
02101261-0 DENISE BARBOSA CARLOS DA SILVA
01901607-7 DJACKSON MATHEUS DE PAIVA FREIRE
02100275-4 ENDRA THEREZA DE OLIVEIRA BORGES
02101196-6 ERIC VINICIUS REINALDO CARVALHO
01900930-5 FABIOLA MEDEIROS DE AQUINO RIBEIRO
02101263-6 FABRÍCIO FERNANDES DE MOURA
02000906-2 FELIPE COSTA DE CARVALHO
01400134-9 FELIPE DANTAS DE ARAÚJO
01802131-0 FRANCISCA DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA
02001525-9 FRANCISCA EDJANE DA SILVA
01802143-3 FRANCISCO RODRIGO MOURA MENDES
01201910-0 FRANKLIN WILLIAM MOREIRA REBOUÇAS
02000307-2 GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO

02101198-2 GISELLY EVINNY BEZERRA DE OLIVEIRA
01900936-4 GRACILIA NAYRA SILVA DOS SANTOS
01901624-7 GRAZIELE MORAIS DE SOUZA
01802114-0 GUSTAVO LOPES DE SANTANA
01802447-5 HUDSON RODRIGO DE PAIVA SANTIAGO
01800847-0 IASCARA GISLANE CAVALCANTE ALVES
02001286-1 ISADORA STHEFANY SILVA CAMPELO
01900899-6 ISNARIA RODRIGUES LEITE
01802126-3 JACÓ CHRISTIANN DE SOUSA OLIVEIRA
02000996-8 JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA
01900562-8 JAIANE MACLAINE DOS SANTOS SILVA
00502798-5 JAYLTON DIAS DA SILVA
01802140-9 JOAO VICTOR DA SILVA COSTA
02000309-9 JOEDSON VICTOR DA SILVA NASCIMENTO
01900667-5 JOSE IVAN VIEIRA JUNIOR
02101358-6 JOSILMA MARIA SOUTO SILVA
01900928-3 JOYCE DE SOUZA MARTINS
01901172-5 JUSSARA RODRIGUES DE SOUZA
02100298-3 KAYO CEZAR ALVES DA SILVA
02000904-6 LARA RAQUEL MENDES BEZERRA
02101259-8 LAURA GABRIELA SALES DOS SANTOS
02001519-4 LAURA PINTO DE OLIVEIRA
02100281-9 LAURA SIMOES DA SILVA
01802451-3 LIDENILDA DANTAS MENDONÇA
01900588-1 LORENNIA SILVA SOMBRA
01900652-7 LUAR REGINA GIL PENHA
02000992-5 LUCAS MATHEUS DANTAS DA SILVA
02001284-5 MANU GOMES DA COSTA
02000310-2 MAGNOLIA MARIA ANDRADE DE MELO LEONEZ
02101372-1 MARIA EDUARDA LEANDRO DE BESSA
02000282-3 MARIA JOSE DE SOUZA NETA
01901597-6 MARIA JULDAIANA DOS SANTOS
01900654-3 MARIA LARISSA DA SILVA LIMA
02001674-3 MARIANA CONCEICAO DOS SANTOS
01900653-5 MARIANA SOARES DE SOUSA
01802460-2 MARINA VANDA DE OLIVEIRA FREIRE
01802129-8 MATEUS DE OLIVEIRA SILVA
02100283-5 MATHEUS FELIPE ALVES RANGEL
02100272-0 MATHEUS HENRIQUE DA CUNHA SILVA
01900950-0 MAYARA ALLINE SILVA COSTA
02100294-0 MAYARA NOGUEIRA
01900155-0 MELISSA COSTA SILVA
02100289-4 MICHELE COSTA ALVES
01900909-7 MIRIAM REBECCA BARRETO PIMENTA
02100287-8 NATALIA CRISTINA DA SILVA BEZERRA
01802442-4 NATÁLIA GABRIELA SILVA BATISTA
02101262-8 NICOLE BEATRIZ FRANCA SOARES
00900281-2 PALOMA EMANUELA BEZERRA
01900657-8 PAULO HIGOR BARBOZA BRILHANTE
01900552-0 RANNAH EMANUELLE ARAUJO SILVEIRA LIMA
01901581-0 ROMMEL DE OLIVEIRA LOPES
02101260-1 ROSALINA CRISTINA MENEZES DA SILVA
02101374-8 ROSIMEIRE NOGUEIRA CAETANO FILHA
02101266-0 SANDRO DOUGLAS CARDOSO JUNIOR
02101360-8 SERLANDIA XAVIER DA SILVA ROCHA
02001668-9 STEFANE EDUARDA DUARTE MARQUES
02101373-0 TAMIRIS MURIELLY DE SOUSA LIMA
01800857-7 TAYANE HELLE SOUSA XAVIER
02001683-2 THALES MAHATMA GANDHI ULTIMO FRANCISCA CORINGA VARELA
01802137-9 VICTORIA MADEIROS DE VERAS
01800249-8 YASMIN DA SILVA NASCIMENTO

Turismo Matutino

01702054-9 ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA VITOR
01601675-0 ARUAMA LORRANA SILVA ALBUQUERQUE
01600736-0 DAGES LOANDA DE OLIVEIRA XAVIER
01601198-8 DANDARA RAYANNY MARQUES RIBEIRO
00502788-8 FERNANDA ÉRIKA BARBOSA FEITOSA
01702071-9 HDALISSA CYNARA ALVES DE OLIVEIRA
01502111-4 JESSICA NARA DA SILVA NASCIMENTO
01702143-0 JONAS CARLOS DE OLIVEIRA NETO
01702131-6 JOSÉFA RAQUEL SALES DIAS
01702074-3 KILDERY DAVID BEZERRA DA SILVA
01702077-8 LIVIA RAFAELA DE SOUSA SILVA
01702082-4 MAYARA ALICE PAZ PINHEIRO
01502275-7 MILENA DE SOUSA SENA
01501190-9 RUMENNIG AZEVEDO DO NASCIMENTO
01702141-3 SAMARA ALÍCIA NOGUEIRA
00800164-2 TALITA RAQUEL GARCIA AZEVEDO
01601063-9 WILKEM BRENDON DE LIMA

Turismo Vespertino

01302184-2 MARIA DO SOCORRO SOUSA OLIVEIRA

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2021.

EDITAL PETCC Nº 05/2021 – RESULTADO DO FINAL DE SELEÇÃO PARA O PETCC

O Programa de Educação Tutorial Ciência da Computação (PETCC) do Departamento de Informática (DI) da Faculdade de Ciência Exatas e Naturais (FANAT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 343 de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, torna público o Resultado Final do Edital nº 04/2021 – PETCC. - processo de seleção para novas vagas, a serem preenchidas por discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do DI.

1. DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Demerson Freire de Matos	DEFERIDA
Rodrigo Costa Brito	DEFERIDA
Thomas Rikelme Soares Figueiredo	DEFERIDA

2. DAS NOTAS

CANDIDATO	IRA	ENTREVISTA	MÉDIA
Demerson Freire de Matos	7,08	8,33	7,58
Rodrigo Costa Brito	7,64	8,43	7,96
Thomas Rikelme Soares Figueiredo	7,48	8,40	7,85

3. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO	RESULTADO
Demerson Freire de Matos	CLASSIFICADO COMO BOLSISTA
Rodrigo Costa Brito	CLASSIFICADO COMO BOLSISTA
Thomas Rikelme Soares Figueiredo	CLASSIFICADO COMO NÃO BOLSISTA

Mossoró, 13 de Agosto de 2021.

Rommel Wladimir de Lima

Tutor do PET Ciência da Computação

PORTARIA Nº 83/2021-GR/UERN DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Constitui Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o Conselho Editorial da Editora Universitária/Edições UERN.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 54/2020 – CONSEP de 07 de outubro de 2020, que aprovou a Política Editorial da UERN, estabelecendo os trâmites para composição do Conselho Editorial através de processo seletivo; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da UERN, de 04 de agosto de 2021, que solicita a portaria dos membros da comissão de avaliação para aprovar o edital de seleção do Conselho Editorial da Editora Universitária da UERN; CONSIDERANDO indicação dos nomes pelo Sistema Integrado de Biblioteca, em reunião realizada em, 05 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de avaliação para o processo seletivo do Conselho Editorial da Editora Universitária da UERN, composta pelos seguintes servidores da UERN, ligados ao Sistema Integrado de Bibliotecas:

SERVIDOR	MATRICULA	CATEGORIA
Anairam de Medeiros e Silva	6130-1	Presidente
Jocelânia Marinho Maia de Oliveira	3352-9	Membro
Petronio Pereira Diniz Junior	12882-1	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 10 de agosto de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Reitora da UERN em exercício

PORTARIA-SEI Nº 281, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Coordenador(a) de Estágio Curricular do Curso de Enfermagem do Campus Caicó/UERN.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS CAICÓ-CaC DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: CONSIDERANDO a Portaria Nº 873/2021 - GP/FUERN, que cede a servidora docente Marcelly Santos Cossi para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPER/N; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410213.000083/2021-58; CONSIDERANDO a Resolução Nº 05/2015 – CONSEPE, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a Resolução Nº 06/2015 – CONSEPE, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Me. Clecio André Alves da Silva Maia como Coordenador(a) de Estágio Curricular do Curso de Enfermagem do Campus Caicó/UERN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/06/2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. José Teixeira Neto
Vice-Diretor do Campus Avançado de Caicó - UERN
PORTARIA Nº 860/2021-GP/FUERN

PORTARIA-SEI Nº 282, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Coordenador(a) de Estágio Curricular do Curso de Enfermagem do Campus Caicó/UERN.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS CAICÓ-CaC DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: CONSIDERANDO a Portaria Nº 873/2021 - GP/FUERN, que cede a servidora docente Marcelly Santos Cossi para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPER/N; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410213.000083/2021-58; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410213.000086/2021-91; CONSIDERANDO o Art. 5º, III da Resolução Nº 59/2013 – CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Me. Clecio André Alves da Silva Maia como representante Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso no Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Enfermagem do Campus Caicó/UERN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/06/2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. José Teixeira Neto
Vice-Diretor do Campus Avançado de Caicó - UERN
PORTARIA Nº 860/2021-GP/FUERN

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia representante da Coordenação de Estágio do Curso para o Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados – FIEB, no âmbito do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Avançado de Caicó.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS CAICÓ-CaC DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: CONSIDERANDO a Portaria Nº 873/2021 - GP/FUERN, que cede a servidora docente Marcelly Santos Cossi para a

Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN;
CONSIDERANDO o Artigo 5º da Resolução Nº 55/2013 – CONSEPE, de 11/12/2013;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410213.000087/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados – FIEB no âmbito do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Avançado de Caicó, como representante Coordenador de Estágio do Curso o Prof. Me. Clecio André Alves da Silva Maia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23 de junho de 2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. José Teixeira Neto
Vice-Diretor do Campus Avançado de Caicó - UERN
PORTARIA Nº 860/2021-GP/FUERN

PORTARIA-SEI Nº 285, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia representante da Coordenação de Estágio do Curso para o Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados – FIEL, no âmbito do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Avançado de Caicó.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS CAICÓ-CaC DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 873/2021 - GP/FUERN, que cede a servidora docente Marcelly Santos Cossi para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN;

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Resolução Nº 56/2013 – CONSEPE, de 11/12/2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410213.000087/2021-36.

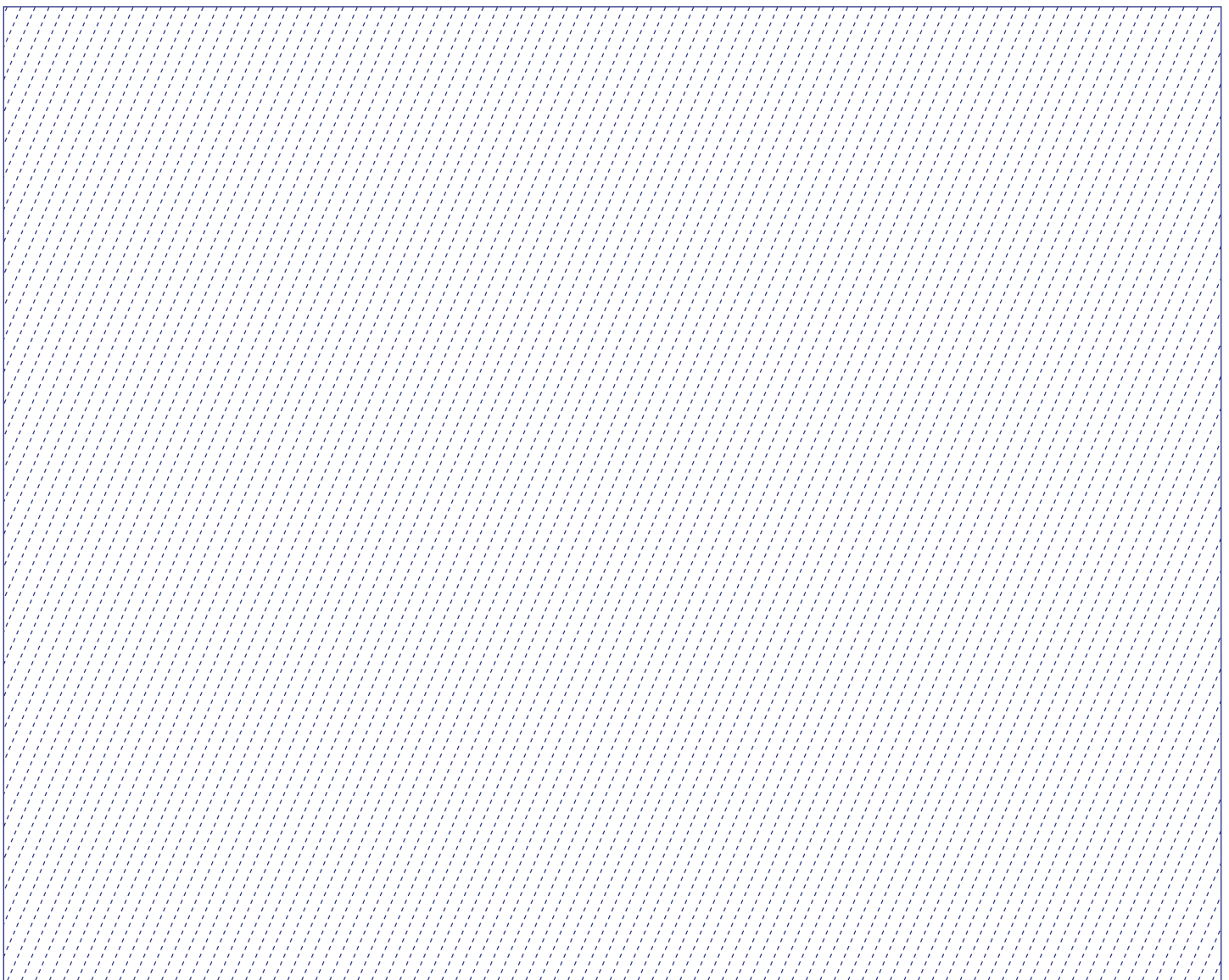
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL no âmbito do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Avançado de Caicó, como representante Coordenador de Estágio do Curso o Prof. Me. Clecio André Alves da Silva Maia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23 de junho de 2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. José Teixeira Neto
Vice-Diretor do Campus Avançado de Caicó - UERN
PORTARIA Nº 860/2021-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico
Jhonny Fernandes Lopes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145